

Boletim ^{de} Serviço



ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Vice - Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

ROSANE PIRES FERNANDES
Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 058 (CINQUENTA E OITO) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....	02
GAR.....	11
SAEP.....	12

PARTE 2

DESPACHOS E DECISÕES

DDRH, DAP.....	14
----------------	----

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

EGB, PPGCI, CPG, VEP.....	20
---------------------------	----

SEÇÃO IV

INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE:

MESTRADO EM COMUNICAÇÃO.....	22
DOUTORADO EM COMUNICAÇÃO.....	26
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENFERMAGEM ASSISTENCIAL.....	30
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENFERMAGEM ASSISTENCIAL (CREDENCIAMENTO DE NOVOS DOCENTES).....	37
DOUTORADO EM EDUCAÇÃO.....	40
MESTRADO EM EDUCAÇÃO.....	44
MESTRADO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO.....	53

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA Nº. 42.619 de 12 de julho de 2010.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.041456/2010-11,

RESOLVE:

1- **Conceder** exoneração, a pedido, a **JOSE OTAVIO DO AMARAL CORREA**, do cargo de Professor Adjunto 1, matrícula SIAPE n.º 1299005, código de vaga 872721, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de **04.07.2010**, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 42.641 de 16 de julho de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante do processo nº 23069.009369/10-79,

RESOLVE:

I - **Nomear**, com efeitos retroativos a 17 de junho de 2010, **IARA TAMMELA**, Professor de 3º grau, matrícula SIAPE nº 1642571 e **MAISE DANTAS DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1671933, ambas do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem, respectivamente, os **Cargos de Diretora e de Vice-Diretora “pro tempore”** da **Unidade de Ciência e Tecnologia**, integrante do Pólo Universitário de Rio das Ostras - PURO.

II – Esta nomeação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

#####

PORTARIA Nº. 42.710 de 23 de julho de 2010.**EMENTA:** Concessão de Progressão Funcional e/ou Incentivo de Titulação a Docentes.**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,**RESOLVE:**I – **Conceder** Progressão funcional e/ou Incentivo de Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos do artigo 16 e 31 (anexo) do Decreto 94.664/87, da Portaria Interministerial n.º 475/87, da Lei n.º 8.243/91, da Resolução do CEP n.º 218/05 e da Resolução do CEP n.º 154/99 observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO HORIZONTAL OU VERTICAL POR MÉRITO					
ANEXO à Portaria n.º 42.710 de 23 de julho de 2010.					
Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Efeitos financeiros a partir de
01	30997 26	23069.003902/10-99 ANA MARIA ROCHA BASTOS	Aux. 2	Aux. 3	24.03.2010
02	15816 66	23069.041359/10-28 ESIO DE OLIVEIRA VIEIRA	Adj. 1	Adj. 2	02.06.2010
03	10810 12	23069.040599/09-71 RENATO LUIZ SILVEIRA	Adj. 1	Adj. 2	30.05.2009
04	30856 2	23069.041546/10-10 RONALD PIERRE ALAIN PETIN	Adj. 1	Adj. 2	22.06.2010
05	69913 05	23069.009296/10-15 LAURA MARTINI BEDRAN	Adj. 1	Adj. 2	30.06.2010
06	31168 6	23069.041593/10-55 MARIA DAS GRAÇAS G. DE AZEVEDO MEDEIROS	Adj.1	Adj.2	29.06.2010
07	2559052	23069.041280/10-05 HELENA DE SOUZA PEREIRA	Adj. 1	Adj. 2	07.07.2010
08	311127	23069.030934/10-67 ANNA AMÉLIA SILVA RIOS ROMAN	Adj. 1	Adj. 2	28.06.2010
09	1518194	23069.055890/09-44 ALEXANDRE SANTOS FRANCISCO	Adj.2	Adj.3	17.01.2010
10	2116968	23069.041332/10-35 KARLA BASTOS GUEDES	Adj.2	Adj.3	31.05.2010
11	6205931	23069.006657/10-71 DIOMAR CESAR LOBÃO	Adj.2	Adj.3	11.08.2010
12	1547459	23069.030956/10-27 FLAVYA MENDES DE ALMEIDA	Adj.2	Adj.3	31.08.2010
13	1280411	23069.030262/10-90 ALEXANDRE MARTINS VALENÇA	Adj.2	Adj.3	11.02.2010
14	6302764	23069.030949/10-25 MARIA EMÍLIA PRESTA RODRIGUES DA CUNHA	Adj.2	Adj.3	30.06.2010
15	372889	23069.005146/10-32 NIRZI GONÇALVES DE ANDRADE	Adj.2	Adj.3	20.04.2010
16	310564	23069.030799/10-50 JORGE EDUARDO MANHÃES DE CARVALHO	Adj.3	Adj.4	26.05.2010

PORTARIA Nº. 42.726 de 26 de julho de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no processo nº 23069.050154/2010-33;

RESOLVE:

I - Dispensar, com efeitos retroativos a 13.06.2010, dentre os membros do Colegiado, **MARIANGELA RIOS DE OLIVEIRA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 312321, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, da função de Coordenadora “pro tempore”, do **Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagem**, vinculado ao Instituto de Letras, designada pela Portaria nº. 41.121 de 29/10/2009, publicada no BS/UFF nº. 177, de 30/10/2009. **FG -1**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA Nº. 42.727 de 26 de julho de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação “stricto sensu”, aprovado pela Resolução nº 37 de 17.03.2004, do Conselho de Ensino e Pesquisa;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.050154/10-33,

RESOLVE:

I – Designar, com efeitos retroativos a 14 de junho de 2010, dentre os membros do Colegiado, **MARIANGELA RIOS DE OLIVEIRA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 312321 e **XOAN CARLOS LAGARES DIEZ**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1548142, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem, respectivamente, com mandato de 04(quatro) anos, as funções de Coordenadora e Subcoordenador, do **Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagem**, do Instituto de Letras.

II – Ao titular da função caberá a gratificação código FG-1.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA Nº. 42.728 de 26 de julho de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.050162/10-80,

RESOLVE:

1- **Dispensar**, com efeitos retroativos a 14 de julho de 2010, **RENATA CIAMPONE MANCINI**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1549973, do Quadro Permanente desta Universidade, da função de Coordenadora “pro tempore” do **Curso de Graduação em Letras**, do Instituto de Letras, designada pela Portaria nº 41.325, de 01.12.2009. - **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA Nº. 42.729 de 26 de julho de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Letras**; e

Considerando, finalmente, o que mais consta do Processo nº 23069. 050162/10-80,

RESOLVE:

I - **Designar**, com efeitos retroativos a 15 de julho de 2010, **RENATA CIAMPONE MANCINI**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1549973 e **BEETHOVEN BARRETO ALVAREZ**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1727348, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem, respectivamente, com mandato de 04 (quatro) anos, as funções de Coordenadora e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Letras**, do Instituto de Letras.

II – Ao titular da função caberá a gratificação **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA Nº. 42.730 de 26 de julho de 2010.

EMENTA: Concessão de Progressão Funcional e/ou Incentivo de Titulação a Docentes.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – **Conceder** Progressão funcional e/ou Incentivo de Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos do artigo 16 e 31 (anexo) do Decreto 94.664/87, da Portaria Interministerial n.º 475/87, da Lei n.º 8.243/91, da Resolução do CEP n.º 218/05 e da Resolução do CEP n.º 154/99 observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO HORIZONTAL OU VERTICAL POR MÉRITO					
ANEXO à Portaria nº. 42.730 de 26 de julho de 2010.					
Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Efeitos financeiros a partir de
01	1174895	23069.042370/04-67 BERNADETE DE LOURDES ALEXANDRE MOURÃO	Ass. 2	Ass. 3	25.10.2004

PORTARIA Nº. 42.731 de 26 de julho de 2010.

EMENTA: Concessão de Progressão Funcional para a classe de Professor Associado.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – **Conceder** Progressão funcional aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos do artigo 16 e 31 (anexo) do Decreto 94.664/87, da Portaria Interministerial n.º 475/87, da Lei n.º 8.243/91, da MP n.º 295/06, da Portaria do MEC n.º 7/06, da Resolução do CEP n.º 218/05 e da Resolução do CEP n.º 208/06 observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO FUNCIONAL PARA A CLASSE DE PROFESSOR ASSOCIADO					
ANEXO à Portaria n.º 42.731 de 26 de julho de 2010.					
Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Efeitos financeiros a partir de
01	303719	23069.057094/09-46 ARISTIDES ARTHUR SOFFIATI NETTO	Adj. 4	Assoc. 1	23.11.2009
02	311426	23069.005497/10-43 THEO LOBARINHAS PIÑEIRO	Assoc. 1	Assoc. 2	09.05.2010
03	307773	23069.041354/10-03 ISABEL CRISTINA MATUCK ROQUE	Assoc. 1	Assoc. 2	12.05.2010
04	307543	23069.005290/10-79 JOSÉ HENRIQUE VALENTIM	Assoc. 2	Assoc. 3	01.05.2010
05	308663	23069.005223/10-54 CÉLIA DE MORAES REGO PEDROSA	Assoc. 2	Assoc. 3	01.05.2010
06	307995	23069.004215/10-91 FERNANDO ANTONIO FARIA	Assoc. 2	Assoc. 3	01.05.2010
07	307669	23069.005376/10-00 FERNANDO ANTONIO FEITOZA DOS SANTOS	Assoc. 2	Assoc. 3	01.05.2010
08	311650	23069.005113/10-92 FERNANDO AFONSO DE ALMEIDA	Assoc. 2	Assoc. 3	01.05.2010
09	307631	23069.004265/10-78 FRANCISCO DE ASSIS PALHARINI	Assoc. 2	Assoc. 3	01.05.2010
10	307085	23069.003809/10-84 GIZLENE NEDER	Assoc. 2	Assoc. 3	01.05.2010
11	307264	23069.004900/10-17 GUILHERME PAULO C. PEREIRA DAS NEVES	Assoc. 2	Assoc. 3	01.05.2010
12	307630	23069.005249/10-01 MARGARIDA DE ANDRADE SERRA	Assoc. 2	Assoc. 3	01.05.2010
13	306368	23069.004956/10-71 SILVIA VASCONCELOS CARVALHO	Assoc. 2	Assoc. 3	01.05.2010
14	308723	23069.004745/10-39 MARILENE AFFONSO ROMUALDO VERTHEIN	Assoc. 2	Assoc. 3	01.05.2010
15	307956	23069.005375/10-57 PAULO ROBERTO MATTOS DA SILVA	Assoc. 2	Assoc. 3	01.05.2010

16	239303	23069.005693/10-18 ROBERTO NOVAES DE SÁ	Assoc. 2	Assoc. 3	01.05.2010
17	311491	23069.002718/10-21 GLAUCIA OLIVEIRA DA SILVA	Assoc. 2	Assoc. 3	01.05.2010
18	312294	23069.004903/10-51 CARLOS GABRIEL GUIMARÃES	Assoc. 2	Assoc. 3	01.05.2010
19	308351	23069.040974/10-17 RENATA RAPOSO DEL VECCHIO	Assoc. 2	Assoc. 3	05.05.2010
20	308120	23069.041243/10-99 ELIANE DOS SANTOS PORTO BARBOZA	Assoc. 2	Assoc. 3	24.05.2010
21	311554	23069.041244/10-33 MIRIAM FATIMA ZACCARO SCELZA	Assoc. 2	Assoc. 3	24.05.2010
22	7312103	23069.007432/10-32 MARCELO PEREIRA DE MELLO	Assoc. 2	Assoc. 3	25.05.2010
23	310628	23069.011127/10-45 ORLANDO CELSO LONGO	Assoc. 2	Assoc. 3	31.05.2010
24	310876	23069.007871/10-45 CLAUDIA NIVIA RONCARATI DE SOUZA	Assoc. 2	Assoc. 3	02.06.2010

GAR, em 21 /07/2010.

De acordo com a Resolução 47/2002/CUV/UFF que aprova a “adaptação do Decreto 2.794/98 à Resolução 109/95, referente a afastamento de servidores técnico-administrativos” e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, CANCELO, a partir de 09 de junho de 2010, a autorização de afastamento parcial da Médica **ANA ALICE VIDAL DE CARVALHO**, lotada no Serviço de Radiologia do Hospital Universitário Antonio Pedro/HUAP, publicada no BS-UFF Nº 060, de 07/04/2009, pág. 03, Seção II, tendo em vista a conclusão (com defesa de dissertação) do curso de Mestrado em Ciências Médicas, nesta Universidade, em 07/06/2010, e retorno às atividades (Proc. 23069.050736/2008-03).

Publique-se

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

MARINEUZA C.E SANTO

Substituta da Subcoordenadora de Capacitação Docente no Exterior

#####

GAR, em 21/7/2010.

De acordo com a Lei 8.112/90 (Seção IV), os Decretos 5.707, de 23/02/2006 (Art. 9o, inciso II) e 94.664, de 23/07/87 (art. 47) e a Resolução 163/95-CEP/UFF, e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, AUTORIZO o afastamento integral do Professor do Magistério Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Ref. D-301, 40h, **LUIZ CARLOS HUBNER MOREIRA**, para cursar Doutorado em Clínica Médica na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), **no período de 28 de abril de 2010 a 28 de abril de 2012**, com ônus limitado (Proc. 23069.040295/10-48).

Publique-se

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

MARINEUZA C.E SANTO

Substituta da Subcoordenadora de Capacitação Docente no Exterior

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEP, Nº. 86 de 16 de julho de 2010.

O Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** a Engenheira Civil **JULIANA RIBEIRO COSTA OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 1757042, para a fiscalização de **contrato nº 63/2010/2010/SDA - REUNI**, Serviço de engenharia para execução de obra de um prédio de 05(cinco) pavimentos, com área de 5.143,89 m², com estrutura em concreto armado e paredes de alvenaria, tipo UFASA, a ser denominado como Bloco P, para abrigar as instalações de salas de aula do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia –ICHF- O prédio será construído no Campus do Gragoatá situado na Av. Visconde do Rio Branco s/nº. Bairro São Domingos, Niterói- RJ, Processo nº. 23069.002.977/2010-52, e no seu impedimento o Engenheiro Civil **MARCELO SARAPECK RIBEIRO PINTO**, matrícula SIAPE 1730224.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ELISABETE AIKO H. SILVA
Substituta Eventual do Arquitetura, Engenharia e Patrimônio
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEP, Nº. 87 de 20 de julho de 2010.

O Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

2- **Designar** o Arquiteto **LUIZ ANTONIO AFFONSO**, matrícula SIAPE 775284, para a fiscalização de **contrato nº 71/2010/SDA - REUNI**, Elaboração de projetos básicos e projetos executivos de urbanismo, arquitetura, estrutura, e projetos competentes, situado na Rua Quinze de Novembro n.º 415, Centro, Campos dos Goytacazes – Niterói – RJ, Processo n.º 23069.005.139/2010-31, e no seu impedimento a Arquiteta **MILENA SAMPAIO DA COSTA**, matrícula SIAPE 1672286.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ELISABETE AIKO H. SILVA
Substituta Eventual do Arquitetura, Engenharia e Patrimônio
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEP, Nº. 88 de 20 de julho de 2010.

O Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** a Arquiteta **MILENA SAMPAIO DA COSTA**, matrícula SIAPE 1672286, para a fiscalização de **contrato nº 59/2010/SDA – REUNI**, Elaboração de projetos básicos e projetos executivos para adaptação e reforma do atual Prédio da Faculdade de Odontologia que passará a abrigar a Faculdade de Nutrição e construção de um anexo para o funcionamento do Laboratório de Análise Experimental (LABNE) e projetos complementares, no Campus do Valonguinho/UFF, situado na Av. Visconde do Rio Branco s/nº - Niterói – RJ, Processo n.º 23069.004.205/2010-55, e no seu impedimento o Arquiteto **LUIZ ANTONIO AFFONSO**, matrícula SIAPE 775284.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ELISABETE AIKO H. SILVA
Substituta Eventual do Arquitetura, Engenharia e Patrimônio
#####

Parte 2:**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DDRH/DTA, Nº. 033/10;****SETOR:** DDRH/DTA/SCQ**DATA:** 22/07/2010**INTERESSADO:** ELIANA ATANAZIO COLITO**ASSUNTO:** INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO**DECISÃO:** Autorizo a retificação da RDD nº 24/2010, de 28/05/2010, referente à concessão do Incentivo à Qualificação à servidora abaixo, nos termos da Norma de Serviço nº 574/2006, no tocante à correlação do curso, mantendo-se inalterados os demais termos.

• Processo nº 23069.78847/09-57 – **ELIANA ATANAZIO COLITO**, matrícula SIAPE Nº 1527309. Concessão de 15% (quinze por cento) a partir de 06/11/2009. (Curso de Graduação em Enfermagem - **correlação direta**). **ALINE DA SILVA MARQUES** – Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos – DDRH.

Publique-se

NANCI DOS SANTOS MELLO

Substituta Eventual da Diretora da Divisão de Treinamento e Avaliação

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH, Nº. 068 de 20 de julho de 2010.**EMENTA:** Remoção por indicação de chefia.

A **Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº. 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº. 100, de 26/06/2001, c/c a Portaria nº. 38.880, de 06/10/2008, publicada no Boletim de Serviço nº. 168, de 06/10/2008, e tendo em vista o que consta do Processo de nº. 23069.053796/2009-51,

RESOLVE:

1- **Remover** o servidor **RICARDO AUGUSTO**, Tipógrafo, nível de classificação C, nível de capacitação 4, matrícula SIAPE n.º 0308413, nos termos do item 4, alínea “b” da Norma de Serviço nº. 532 de 03/04/2003, do Hospital Universitário Antonio Pedro para o Núcleo Editora da UFF.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

HAMILTON PFEIFER VASCONCELLOS

Diretor substituto do Departamento de
Desenvolvimento de Recursos Humanos

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH, Nº. 69 de 24 de julho de 2010.

EMENTA: Remoção por indicação de chefia.

A **Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº. 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº. 100, de 26/06/2001, c/c a Portaria nº. 38.880, de 06/10/2008, publicada no Boletim de Serviço nº. 168, de 06/10/2008, e tendo em vista o que consta do Processo de nº. 23069.002716/2008-18,

RESOLVE:

1- **Remover** o servidor **DÉCIO LUIZ BENTO DE MELLO**, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 1, matrícula SIAPE n.º 0306392, nos termos do item 4, alínea “b” da Norma de Serviço nº. 532 de 03/04/2003, do Setor de Lotação Temporária para o Departamento de Administração de Pessoal, ambos vinculados à Superintendência de Recursos Humanos.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

HAMILTON PFEIFER VASCONCELLOS
Diretor substituto do Departamento de
Desenvolvimento de Recursos Humanos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH, Nº. 70 de 21 de julho de 2010.

EMENTA: Remoção por indicação de chefia.

A **Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº. 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº. 100, de 26/06/2001, c/c a Portaria nº. 38.880, de 06/10/2008, publicada no Boletim de Serviço nº. 168, de 06/10/2008, e tendo em vista o que consta do Processo de nº. 23069.005265/2010-95,

RESOLVE:

1- **Remover** a servidora **GISELE BORGES DE FARIA SOUZA DA SILVA**, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 4, matrícula SIAPE n.º 1464562, nos termos do item 4, alínea “b” da Norma de Serviço nº. 532 de 03/04/2003, da Coordenadoria de Orçamento e Custos, da Pró-Reitoria de Planejamento para a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

HAMILTON PFEIFER VASCONCELLOS
Diretor substituto do Departamento de
Desenvolvimento de Recursos Humanos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH, Nº. 71 de 21 de julho de 2010.

EMENTA: Remoção por indicação de chefia.

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº 100, de 26/06/2001, c/c a Portaria nº 38.880, de 06/10/2008, publicada no Boletim de Serviço nº 168, de 06/10/2008, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.008896/2010-66,

RESOLVE:

1- **Remover** o servidor **IVAN MIGUEL MENDES MARTINS**, Assistente de Laboratório, nível de classificação C, nível de capacitação 1, matrícula SIAPE n.º 304492, do Setor de Lotação Temporária da Superintendência de Recursos Humanos para a Superintendência de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

HAMILTON PFEIFER VASCONCELLOS
Diretor substituto do Departamento de
Desenvolvimento de Recursos Humanos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH, Nº. 72 de 21 de julho de 2010.

EMENTA: Remoção por indicação de chefia.

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº. 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº. 100, de 26/06/2001, c/c a Portaria nº. 38.880, de 06/10/2008, publicada no Boletim de Serviço nº. 168, de 06/10/2008, e tendo em vista o que consta do Processo de nº. 23069.077908/2010-01,

RESOLVE:

1- **Remover** o servidor **JOÃO MARCEL FANARA CORREA**, Operador de Rádio Telecomunicações, nível de classificação C, nível de capacitação 1, matrícula SIAPE n.º 1076836, nos termos do item 4, alínea “b” da Norma de Serviço nº. 532 de 03/04/2003, do Hospital Universitário Antônio Pedro para o Gabinete do Reitor.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

HAMILTON PFEIFER VASCONCELLOS
Diretor substituto do Departamento de
Desenvolvimento de Recursos Humanos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH, Nº. 73 de 21 de julho de 2010.

EMENTA: Ajustamento da lotação e da força de trabalho.

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº 100, de 26/06/2001, c/c a Portaria nº. 38.880, de 06/10/2008, publicada no Boletim de Serviço nº. 168, de 06/10/2008, e tendo em vista o que consta do Processo de nº. 23069.008940/2010-38,

RESOLVE:

1- **Remover** o servidor **JOÃO LOPES QUINTANILHA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 0305670, nível de classificação D, nível de capacitação 4, nos termos do item I, alínea “b 2” da Norma de Serviço nº 532 de 03/04/2003, da Divisão de Treinamento e Avaliação para o Serviço de Capacitação e Qualificação, da própria Divisão de Treinamento e Avaliação, deste Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

HAMILTON PFEIFER VASCONCELLOS
Diretor substituto do Departamento de
Desenvolvimento de Recursos Humanos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH, Nº. 74 de 21 de julho de 2010 .

EMENTA: Remoção por indicação de chefia.

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº. 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº. 100, de 26/06/2001, c/c a Portaria nº. 38.880, de 06/10/2008, publicada no Boletim de Serviço nº. 168, de 06/10/2008, e tendo em vista o que consta do Processo de nº. 23069.005198/2007-11,

RESOLVE:

1- **Remover** a servidora **LENIZE NUNES GARCIA**, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 4, matrícula SIAPE n.º 0307779, nos termos do item 4, alínea “b” da Norma de Serviço nº. 532 de 03/04/2003, do Departamento de Contabilidade e Finanças, da Pró-Reitoria de Planejamento para o Departamento de Assuntos Comunitários, da Superintendência de Recursos Humanos.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

HAMILTON PFEIFER VASCONCELLOS
Diretor substituto do Departamento de
Desenvolvimento de Recursos Humanos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH, Nº. 75 de 21 de julho de 2010.

EMENTA: Remoção por indicação de chefia.

A **Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº. 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº. 100, de 26/06/2001, c/c a Portaria nº. 38.880, de 06/10/2008, publicada no Boletim de Serviço nº. 168, de 06/10/2008, e tendo em vista o que consta do Processo de nº. 23069.007545/2010-38,

RESOLVE:

1- **Remover** a servidora **MARIA LÚCIA BARBOSA MAGALHÃES PACHECO**, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 4, matrícula SIAPE n.º 0307821, nos termos do item 4, alínea “b” da Norma de Serviço nº. 532 de 03/04/2003, da Secretaria Administrativa do Instituto de Química para a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

HAMILTON PFEIFER VASCONCELLOS
Diretor substituto do Departamento de
Desenvolvimento de Recursos Humanos
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 192/10.

SERVIÇO: SCD/DAP

Em, 09/07/2010

PROCESSO Nº. 23069.006007/2010-26

INTERESSADO: ADERBAL GUIMARÃES FERREIRA

ASSUNTO: Afastamento para o Tribunal Regional Eleitoral

DECISÃO: GAR, em 16/06/ 2010

Em face do que consta no presente processo nº 23069.006007/10-26, concordo com a requisição do servidor **ADERBAL GUIMARÃES FERREIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 311309, lotado na Divisão de Controle de Despesa, para o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro, junto à 36ª Zona Eleitoral, a fim de colaborar nas eleições de 2010, como determina a **Resolução nº 730/10 do TRE/RJ, a partir de 07/06/10 até 10/11/10, inclusive, conforme solicitado no Ofício GJ nº 64/2010-36ª. ZE/TRE.** ROBERTO DE SOUZA SALLES. Reitor.

FÁTIMA SUELY DOS SANTOS MELO
Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 193/10.

SERVIÇO: SCD/DAP

Em, 09/07/10

PROCESSO Nº.23069.007190/2010-87

INTERESSADO: GLORIA MARIA DE PAULA OLIVEIRA DAMASCENO

ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares

DECISÃO: DAP, em 05/07/2010

Em face do que consta no presente processo nº 23069.007190/2010-87, concedo a servidora **GLORIA MARIA DE PAULA OLIVEIRA DAMASCENO**, Analista de Tecnologia, matrícula SIAPE nº 1464242, lotada no Serviço de Sistemas Administrativos/NTI, Licença para Tratar de Interesses Particulares, a partir de **01/07/2010**, pelo prazo de 03 (três) anos, nos termos do Art. 91, da Lei nº 8.112/90, alterada pela Medida Provisória nº 225-45/2001. **MÔNICA RETONDARO FERREIRA DE VASCONCELLOS**. Diretora do Departamento de Administração de Pessoal.

FÁTIMA SUELY DOS SANTOS MELO
Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens

#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGB, Nº. 007 de 21 de julho de 2010.**

O Diretor do Instituto de Biologia, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- **Designar** como sub-coordenadores para áreas do Curso de Ciências Biológicas os docentes **MARCELO SALABERT GONZALEZ**, matr. SIAPE 0311571-1, como sub-coordenador da área de Interações Biológicas e Ambientais; **LUCIANE FRAGEL MADEIRA**, matr. SIAPE 1652025, como sub-coordenadora da área de Neurociências; **CINTHYA SIMONE GOMES SANTOS**, matr. SIAPE 1551738, como sub-coordenadora da área de Biologia Marinha; e **GERLINDE AGATE PLATAIS BRASIL TEIXEIRA**, matr. SIAPE 0306488, como sub-coordenadora da área de Licenciatura,

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SAULO CABRAL BOURGUIGNON
Diretor do Instituto de Biologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGCI, Nº. 01 de 23 de junho de 2010.

O Coordenador do PPGCI/UFF - MESTRADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar**, conforme decisão da Plenária de 26 de maio de 2010, os professores **REGINA DE BARROS CIANCONI**, Prof. Adjunto, matr. SIAPE 0659909, **MÁRCIA HELOISA TAVARES DE FIGUEREDO LIMA**, Prof. Adjunto, matr SIAPE 01090439-5, **VERA LÚCIA ALVES BREGLIA**, Prof. Adjunto, matr. SIAPE 0310959 e **NANCI GONÇALVES DA NÓBREGA** (suplente), Prof. Adjunto, matr.SIAPE 0383288, credenciados junto ao PPGCI/UFF – Mestrado, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Seleção para ingresso no Mestrado em Ciência da Informação em 2011, para o programa de Pós-graduação em Ciência da Informação – Mestrado, da UFF.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS HENRIQUE MARCONDES
Coordenador do PPGCI/UFF - Mestrado
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPG, Nº. 01 de 13 de julho de 2010.

A **Coordenadora do Curso de Graduação em Medicina**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I- A cessação de efeitos da DTS/MGM nº. 002, de 15 de março de 2007.

II- A constituição da Comissão Especializada de Equivalência Curricular do Colegiado do Curso de Graduação em Medicina, para atuar junto à Coordenação do Curso, nos assuntos da esfera de sua competência.

III- A designação para compor a referida Comissão dos docentes **Bernadete Malmegrin Vanzella Amim**, matrícula SIAPE nº. 0308543; **Ronaldo Pessanha Pombo**, matrícula SIAPE nº. 0387467 e **Regina Alcântara Granato**, matrícula SIAPE nº. 0303675, cabendo a Presidência da Comissão à última nomeada.

IV - Estas designações não consistem em cargo ou função remunerados.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGINA ALCÂNTARA GRANATO
Coordenadora do Curso de Graduação em Medicina
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VEP, Nº. 22 de 13 de julho de 2010.

EMENTA: Indicação de Comissão para julgar a solicitação de revisão de notas do aluno Hudison Thiago da Silva.

A **Chefe do Departamento de Engenharia de Produção** da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1 - **Designar** os Professores **FABIANA SOARES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º: 1525594, **ADRIANO PORTZ**, matrícula SIAPE n.º: 1525589 e **LUIZ DE ARAÚJO BICALHO**, matrícula SIAPE n.º: 0303928, para, Sob a presidência da primeira, comporem Comissão para julgar a solicitação de revisão de nota, da Verificação Suplementar da Disciplina Gestão Ambiental (VEP00011), do aluno **HUDISON THIAGO DA SILVA** – matrícula: 103.46.033, num prazo de três dias úteis a contar desta data.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

NILSON BRANDALISE
Subchefe do Departamento de Engenharia de Produção – VEP
#####

SEÇÃO IV

Curso: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO

Natureza: STRICTO SENSU

Nível: MESTRADO

Característica: Interdisciplinar

1. A Universidade Federal Fluminense torna público que estarão abertas, de 16 de agosto a 17 de setembro de 2010, as inscrições de Seleção para o Mestrado em Comunicação, nos termos do Regimento Geral para Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu*, bem como nos do Regulamento Específico do referido curso, em horário e local abaixo determinados.

2. Do Mestrado

Fundado em fevereiro de 1997, o Mestrado em Comunicação da UFF foi recomendado pela CAPES em junho do mesmo ano. Em 2000, o curso foi avaliado com o grau 5 (muito bom). Tendo como proposta geral promover uma crítica da produção e dos produtos profissionais na área da Comunicação e da Informação, o curso se estrutura em torno de três linhas de pesquisa: Comunicação e Mediação, Tecnologias da Comunicação e da Informação e Análise da Imagem e do Som.

3. Clientela

As inscrições estão abertas para candidatos portadores de título de graduação, independentemente da sua área de formação.

4. Das inscrições

As inscrições para os candidatos da sede serão feitas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Comunicação, a Rua Tiradentes, 148, Ingá, Niterói, RJ- CEP: 24.210.510 no horário de 08:00 às 12:00 horas, ou pelos Correios para o mesmo endereço.

Os documentos necessários à inscrição são:

- Requerimento de inscrição;
- Cópia e original da carteira de identidade
- Cópia do CPF
- Dois retratos 3 x 4

-Cópia do diploma de graduação (ou no caso de formandos, apresentar declaração da Instituição e cópia do diploma de graduação na matrícula se selecionado).

- Taxa de inscrição de R\$ 120,00 a ser recolhida através da GRU SIMPLES - Guia de Recolhimento da União - que se encontra no endereço https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp As instruções detalhadas para preenchimento da GRU, bem como modelo preenchido poderão ser encontradas no site <http://www.noticias.uff.br/noticias/2005/03/gru.php> ou no site www.uff.br/mestcii.

- Quatro cópias impressas de um projeto de pesquisa, feito nos moldes em anexo e uma cópia em CD rom.

Observação: Os títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da Resolução 18/2002 de 20/02/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior.

5. Da seleção

O processo de seleção consistirá das seguintes etapas:

1. Avaliação dos projetos de pesquisa. Etapa eliminatória (nota 7,0), com peso 5.
2. Prova escrita. Etapa eliminatória (nota 7,0), com peso 2.
3. Entrevista com os alunos não eliminados. Etapa eliminatória (nota 6,0), com peso 3.
4. Prova de língua estrangeira, computada somente em casos de empate.

A atribuição de nota inferior a 7,0 (sete) à prova escrita e ao projeto de pesquisa ou de nota inferior a 6,0 (seis) à entrevista elimina o candidato, impedindo-o de continuar no processo de seleção.

A média final do candidato será resultante de média ponderada da avaliação do projeto (peso 5), prova escrita (peso 2) e entrevista (peso 3).

Para fins de desempate serão consideradas, pela ordem, as notas do projeto de pesquisa e da entrevista.

BIBLIOGRAFIA PARA PROVA ESCRITA

CANCLINI, Nestor Garcia. Diferentes, desiguais e desconectados: mapas da interculturalidade. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 2005.

COMOLLI, Jean-Louis. Ver e poder - a inocência perdida: cinema, televisão, ficção e documentário. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2008.

SIBILIA, Paula. O show do eu: a intimidade como espetáculo. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2008.

Da prova de língua estrangeira:

Constará da tradução de um texto em inglês ou francês, ou outra língua estrangeira, exceto espanhol, sendo vedado o uso do dicionário.

6. Da avaliação

A avaliação dos projetos de pesquisa será realizada por uma banca constituída por 04 (quatro) membros. Esta banca se encarregará de conduzir todas as etapas do processo de avaliação.

Critérios de avaliação para a entrevista:

- Domínio do tema apresentado no projeto
- Habilidade argumentativa
- Capacidade de diálogo com base nas perguntas da banca
- Adequação do percurso acadêmico do candidato ao perfil do programa

7. Das vagas

Estão abertas 15 (quinze) vagas para o Mestrado em Comunicação; mais uma vaga para seleção de aluno estrangeiro; com o início das aulas previsto para o primeiro semestre letivo de 2011. Não haverá a obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas, caso os candidatos não atinjam a nota final mínima de 7 (sete).

8. Do calendário

Resultado da avaliação dos projetos de pesquisa: 20/10/2010

Prova escrita: 25/10/2010 – 10 às 13 horas

Resultado da avaliação da prova escrita: 26/10/2010

Entrevistas: 27/10/2010 e 28/10/2010

Resultado da seleção: 28/10/2010 – a partir das 18:00 horas
Prova de Língua Estrangeira: 29/10/2010 - 10 às 13 horas
Resultado Final: 03/11/2010

SIMONE PEREIRA DE SÁ
Coordenadora do Programa de
Pós-Graduação em Comunicação - UFF
#####

Anexo

O projeto a ser encaminhado deverá ser elaborado de acordo com o seguinte modelo:

O corpo do projeto deverá ter em torno de 12 páginas e se constituirá das seguintes seções (não necessariamente nesta ordem):

1. Dados identificadores do projeto: título, autor, linha de pesquisa a que se vincula, três palavras-chave.
2. Resumo
3. Introdução
4. Fundamentação Teórica
5. Objetivos, justificativa e hipóteses
6. Metodologia
7. Bibliografia

Os projetos serão avaliados tendo em vista os seguintes critérios:

- clareza no recorte do tema, atentando para a pertinência do mesmo no que se refere à definição básica do curso;
- clareza na definição dos objetivos, de modo que estes não deixem dúvida quanto ao elemento nuclear do projeto: devem constar do projeto uma questão e hipótese centrais, podendo ser divididas em questões e hipóteses secundárias;
- bibliografia consistente, que deverá servir de referencial para o desenvolvimento do projeto, mas que não necessariamente precisa ser discutida nessa etapa do projeto; o candidato pode inclusive subdividir o item em dois: bibliografia consultada e outras referências bibliográficas.
- dimensionamento do projeto condizente com o prazo de conclusão do curso em 24 meses.

INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DA GRU

Preencha a GRU SIMPLES acessando o site
https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Preencha todos os campos com as informações a seguir

Código da Unidade Favorecida - 153056
Gestão - 15227
Código de Recolhimento - 28832-2
Número de Referência 0250158296
Competência - 09/2010
Vencimento - 17/09/2010
CNPJ ou CPF do Contribuinte - coloque o seu CPF
UG/ Gestão 153056 / 15227
Valor Principal= R\$ 120,00
Valor Total = R\$ 120,00

Depois de preenchida e impressa a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.

Curso: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO

Natureza: STRICTO SENSU

Nível: DOUTORADO

Característica: Interdisciplinar

1. A Universidade Federal Fluminense torna público que estarão abertas, de 16 de agosto a 17 de setembro de 2010, as inscrições de Seleção para o Doutorado em Comunicação, nos termos do Regimento Geral para Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFF, bem como nos do Regulamento Específico do referido curso, em horário e local abaixo determinados.

2. Do Doutorado

O curso de Doutorado em Comunicação foi recomendado pela CAPES, em dezembro de 2002, como uma conseqüência do amadurecimento do Mestrado em Comunicação, cujas atividades iniciaram-se em setembro de 1997. O Doutorado contempla as seguintes linhas de pesquisa: Comunicação e Mediação, Tecnologias da Comunicação e da Informação e Análise da Imagem e do Som. O Doutorado em Comunicação recebeu a nota 5 (cinco) na última avaliação da CAPES.

3. Clientela

As inscrições estão abertas para candidatos portadores de título Mestre, com nota igual ou superior a 3 (três) na avaliação da CAPES.

4. Das inscrições

As inscrições serão feitas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Comunicação, a Rua Tiradentes, 148, Ingá, Niterói, RJ- CEP: 24.210.510, no horário de 08:00 às 12:00 horas, ou pelos Correios para o mesmo endereço.

Os documentos necessários à inscrição são:

- Requerimento de inscrição;
- Histórico escolar da graduação e do mestrado
- Documentos de identificação (CPF e Identidade)
- Dois retratos 3x4
- Diploma de graduação e de mestrado;
- Curriculum Vitae (Lattes obrigatório);
- Cópia da dissertação de Mestrado em CD;
- Carta explicitando as razões da sua candidatura;

- Quatro cópias impressas de um projeto de tese, conforme modelo especificado no Anexo I e uma cópia em CD rom.

- Taxa de inscrição de R\$ 150,00 a ser recolhida através da GRU SIMPLES - Guia de Recolhimento da União - que se encontra no endereço https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp As instruções detalhadas para preenchimento da GRU, bem como modelo preenchido poderão ser encontradas no site <http://www.noticias.uff.br/noticias/2005/03/gru.php> ou no site www.uff.br/mestcii.

Observações: Os títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da Resolução 18/2002 de 20/02/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior.

No caso de mestrado em fase de conclusão, o candidato deve apresentar material de qualificação e carta do Orientador indicando o prazo previsto para a defesa. Em caso de aprovação o candidato deve apresentar diploma no ato da matrícula.

5. Da seleção

O processo de seleção consistirá das seguintes etapas:

1. Avaliação dos projetos de tese. Etapa eliminatória (nota 7,0)
2. Avaliação do memorial composto dos seguintes documentos: carta explicitando as razões da candidatura; histórico escolar do Mestrado; histórico escolar da Graduação; Ata da defesa de Mestrado; (ou declaração , conforme observação anterior); cópia da tese de mestrado (ou material de qualificação, caso a defesa não tenha ocorrido) e Curriculum Vitae. O currículo Lattes constitui um requisito obrigatório. O candidato poderá acrescentar um currículo complementar, com informações mais detalhadas do que as que constam do Lattes. Etapa eliminatória (nota 7,0).
3. Entrevista com os alunos não eliminados. Etapa eliminatória (nota 6,0).
4. Prova de duas línguas estrangeiras, exceto espanhol, computada somente em casos de empate.

A atribuição de nota inferior a 7,0 (sete) ao projeto de pesquisa e ao memorial ou de nota inferior a 6,0 (seis) à entrevista elimina o candidato, impedindo-o de continuar no processo de seleção.

A média final do candidato será resultante de média ponderada da avaliação do projeto (peso 5), análise do memorial (peso 3) e entrevista (peso 2).

Para fins de desempate serão consideradas, pela ordem, as notas do projeto de pesquisa e da entrevista.

Da prova de língua estrangeira:

Constará da tradução de um texto em inglês e francês, ou outra língua estrangeira, exceto espanhol, sendo vedado o uso do dicionário.

6. Da avaliação

A avaliação dos projetos de pesquisa será realizada por uma banca constituída por 4(quatro) membros. Esta banca se encarregará de conduzir todas as etapas do processo de avaliação.

7. Das vagas

Estão abertas 12 (doze) vagas para o Doutorado em Comunicação, com o início das aulas previsto para o primeiro semestre letivo de 2011. Não haverá a obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas, caso os candidatos não atinjam a nota final mínima de 7 (sete).

8. Do calendário

Resultado da avaliação dos projetos de pesquisa: 20/10/2010 - a partir das 18:00 horas

Resultado da avaliação do memorial: 22/10/2010 – a partir das 18:00 horas

Entrevistas: 25/10/2010 e 26/10/2010

Prova de Língua Estrangeira: 29/10/2010 – 10 às 13 horas

Resultado Final: 03/11/2010

SIMONE PEREIRA DE SÁ
Coordenadora do Programa de
Pós-Graduação em Comunicação - UFF
#####

Anexo

O projeto a ser encaminhado deverá ser elaborado de acordo com o seguinte modelo:

O corpo do projeto deverá ter em torno de 20 páginas e se constituirá das seguintes seções (não necessariamente nesta ordem):

1. Dados identificadores do projeto: título, autor, linha de pesquisa a que se vincula, três palavras-chave.
2. Resumo
3. Introdução
4. Tema e objetivos
5. Justificativa e relevância do tema.
6. Hipóteses
7. Fundamentação teórica
8. Metodologia
9. Cronograma
10. Referências Bibliográficas
11. Bibliografia

Os projetos serão avaliados tendo em vista os seguintes critérios:

- Clareza no recorte do tema, atentando para a pertinência do mesmo no que se refere à definição básica do curso;
- Clareza na definição dos objetivos, de modo que estes não deixem dúvida quanto ao elemento nuclear do projeto: devem constar do projeto uma questão e hipótese centrais, podendo ser divididas em questões e hipóteses secundárias;
- Construção do universo teórico consistente e compatível com a definição das hipóteses constantes no projeto;
- Escolha metodológica adequada e consistente as questões formuladas no decorrer do projeto;
- Ineditismo do tema e importância para construção teórica do campo da comunicação
- Dimensionamento do projeto condizente com a importância da elaboração de uma tese de doutorado.

As entrevistas serão avaliadas com base nos seguintes critérios:

- 1- Domínio do tema apresentado no projeto;
- 2- Habilidade argumentativa;
- 3- Capacidade de diálogo com base nas perguntas da banca;
- 4- Adequação do percurso acadêmico do candidato ao perfil do programa.

INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DA GRU

Preencha a GRU SIMPLES acessando o site https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Preencha todos os campos com as informações a seguir

Código da Unidade Favorecida - 153056

Gestão - 15227

Código de Recolhimento - 28832-2

Número de Referência 0250158296

Competência - 09/2010

Vencimento - 17/09/2010

CNPJ ou CPF do Contribuinte - coloque o seu CPF

UG/ Gestão 153056 / 15227

Valor Principal= R\$ 150,00

Valor Total = R\$ 150,00

Depois de preenchida e impressa a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.

EDITAL 2010
SELEÇÃO PARA O MESTRADO PROFISSIONAL EM ENFERMAGEM ASSISTENCIAL

1. Abertura

1.1. A Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa (EEAAC) da Universidade Federal Fluminense (UFF) divulga aos interessados, que estarão abertas, no período de **25 de junho a 16 de julho de 2010**, as inscrições para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem - Curso de Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial - Área de Concentração: Processos de cuidar em enfermagem, para turma com início em 2010 / 2º semestre.

1.2. O Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial possui duas linhas de pesquisas, a saber:

1.2.1. O cuidado de enfermagem para os grupos humanos.

1.2.2. O contexto do cuidar em saúde.

2. Vagas

2.1. Serão oferecidas **15** (quinze) vagas para o curso de mestrado. Destas 15 (quinze) vagas, 14 (quatorze) serão destinadas a candidatos brasileiros e 01(uma) destinada a candidatos estrangeiros. Caso não seja preenchida a vaga destinada a estudante estrangeiro, a mesma poderá ser remanejada para estudante de nacionalidade brasileira, desde que tenha sido aprovado no processo de seleção, obedecendo ao critério classificatório. A mesma norma de remanejamento de vagas ociosas poderá ser utilizada para estudante(s) estrangeiro(s), caso não seja preenchido o total de vagas para estudantes brasileiros. Ambos os casos serão avaliados pelo Colegiado do Curso. De acordo com a Resolução 18/2002 do CEP-UFF, exige-se do candidato estrangeiro apresentação do Diploma e do Histórico Escolar do curso de Graduação, ambos com autenticação do consulado brasileiro no país onde foram expedidos e acompanhados da tradução juramentada.

2.2. A Comissão de Seleção do Programa do mestrado profissional reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecido, caso os candidatos não atinjam as demandas mínimas necessárias.

3. Qualificações específicas dos candidatos

3.1. Trata-se de um processo de seleção único destinado aos candidatos inscritos, respeitando as etapas da seleção deste edital.

3.2. O candidato precisa ter concluído curso de graduação, por Instituição de Ensino Superior oficial ou reconhecida pelo Conselho Nacional de Educação devidamente reconhecido. Títulos obtidos no exterior deverão obedecer à Resolução 18/2002 do CEP-UFF.

3.3. Podem se inscrever enfermeiros cujos projetos tenham tema vinculado a uma das linhas de pesquisa do Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial.

3.4. O candidato deve possuir vínculo de no mínimo 02 anos de atuação junto a serviço de atenção e/ou formação na área de saúde no Estado do Rio de Janeiro.

3.5. Apresentar a documentação discriminada neste Edital de Seleção dos candidatos ao Curso;

3.6. Estar habilitado a cumprir as exigências específicas do Programa, explicitadas neste Edital.

3.7. Realizar exame de seleção com provas e critérios de classificação explicitados neste Edital de Seleção dos Candidatos ao Curso.

4. Inscrição

4.1. A inscrição será feita na secretaria do mestrado da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa de 25 de junho a 16 de julho de 2010, mediante a apresentação da documentação e comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

4.2. Local: Rua Dr. Celestino 74 – 6º andar – Secretaria do Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial da Escola de Enfermagem. Niterói - RJ – CEP: 24020-091.
Fone (21) 2629-9484, 2629-9494, 2629-9482

4.3. O candidato deverá no ato da inscrição, apresentar a seguinte documentação:

a) Formulário de inscrição preenchido (Anexo 1- ficha de inscrição; Anexo 2- Linha de Pesquisa/orientador).;

b) Uma cópia legível da carteira de identidade e uma do CPF;

c) Duas fotografias 3x4 recentes;

d) Uma cópia legível da carteira de enfermeiro do COREN;

e) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais) - GRU;

f) Duas cópias autenticadas do diploma, ou originais da declaração de conclusão de curso de graduação plena, reconhecido por órgão competente do Ministério da Educação, desde que tenha ocorrido à colação de grau;

g) Cópia do histórico escolar do curso de graduação. Títulos obtidos no exterior deverão obedecer à Resolução 18/2002 do CEP-UFF.

h) Curriculum vitae segundo a Plataforma Lattes do CNPq (disponível em <<http://lattes.cnpq.br/index.htm>>), em duas cópias impressas. As cópias dos documentos de comprovação do curriculum vitae deverão ser apresentadas em uma única via;

i) Termo de compromisso do candidato com disponibilidade para o desenvolvimento do curso;

j) Plano de pesquisa, em 02 (duas) cópias, com opção pelo orientador (opcional) O plano de pesquisa deverá ter no máximo 10 (dez) laudas com tema vinculado a uma das linhas de pesquisa (modelo em Anexo 3 ao Edital);

k) Em caso de empate de candidatos, será solucionado na classificação, levando em consideração o plano de pesquisa e o currículo;

l) Os candidatos não aprovados terão o prazo de 60 (sessenta) dias, após o resultado final para retirarem o material entregue, a partir de então o material picotado será encaminhado para coleta de lixo de papéis.

5. Etapas da seleção:

O preenchimento das vagas dar-se-á mediante processo que abrangerá as seguintes etapas:

a) Prova escrita de proficiência em língua inglesa ou espanhola (eliminatória). Será aceita declaração original de proficiência de inglês ou espanhol de instituição pública federal ou estadual em papel timbrado, com validade de um ano.

b) Prova escrita de conteúdo específico relacionada ao tema enfermagem assistencial (eliminatória);

c) Avaliação do currículo e histórico escolar (classificatória);

d) Apresentação e arguição do plano de pesquisa à banca examinadora (classificatória).

6. Cronograma da Seleção

6.1. Para admissão no Curso os candidatos, cujas inscrições foram homologadas, deverão se submeter ao exame de seleção, dividido em quatro fases:

Fase	Etapa	Data	Local
1ª Fase	Prova de proficiência em língua estrangeira: inglês ou espanhol (eliminatória) Nota mínima para aprovação 7,0 (sete).	27 de julho (manhã) 9 h	Escola de Enfermagem da UFF 6º andar
	Resultado	28 de julho	Escola de Enfermagem da UFF 6º andar
2ª Fase	Prova de conteúdo Específico relacionada ao tema enfermagem assistencial Bibliografia - Anexo 4 ao Edital. (eliminatória)	29 de julho (manhã) 9 h	Escola de Enfermagem da UFF 6º andar
	Resultado	30 de julho	Escola de Enfermagem da UFF 6º andar
3ª e 4ª Fases	Análise de currículo e Apresentação do plano de pesquisa com arguição ao candidato (classificatória)	De 03 e 04 de agosto de 09 às 17h	Escola de Enfermagem da UFF 6º andar
	Resultado Final	05 de agosto 2010	Escola de Enfermagem da UFF 6º andar

6.2. A aprovação dos candidato(a)s será decidida com base na análise das notas das provas, currículo do candidato(a), plano de pesquisa e entrevista, desde que obtenha nota igual ou superior a 7 (sete) na média final. A classificação obedecerá ao critério de preenchimento das quinze vagas oferecidas. O resultado final será divulgado no dia 05 de agosto de 2010.

7. Matrícula

7.1. Para ser matriculado no Curso do Mestrado, o candidato deverá ser aprovado e classificado no Processo Seletivo.

7.2. As matrículas dos candidatos aprovados e classificados só serão efetivadas mediante apresentação do diploma de curso de graduação concluído e certidão negativa de débito junto ao COREN-RJ.

7.3. As matrículas serão efetuadas no período de 09 e 10 de agosto 2010.

7.4. Os alunos deverão apresentar comprovação da disponibilidade de seu afastamento nos dias do curso de mestrado, assinada pela chefia imediata e pela chefia superior e Termo de Compromisso. §Único. As aulas do Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial ocorrerão às quintas e sextas-feiras de 09 às 17 horas.

Início das aulas: 19 de agosto de 2010.

ANA LUCI ABRAHÃO
Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa
Pós Graduação Geral
Coordenadora 2008/2012
#####

Anexo 1

CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS
Escola de Enfermagem Aurora Afonso Costa
www.uff.br/mpea
Coordenação do Curso: Mestrado Profissional Enfermagem Assistencial



Seleção 2010 – Formulário de Inscrição

Área de Concentração	Processos de Cuidar em Enfermagem
Linha de Pesquisa	() O contexto do cuidar em saúde () O cuidado de enfermagem para os grupos humanos
Opção de Orientador	

Preencher em letra de forma ou datilografar.

Dados Pessoais	Nome completo		
	Sexo: () F () M	Data de nascimento	
	Estado civil	Naturalidade	
	Pai		
	Mãe		
	COREN	Emissão:	CPF
	RG (estado/órgão)	Emissão:	

Contato	Rua		
	Bairro	Cidade	Estado
	CEP	Telefone ()	
	Fax	Celular	
	E-mail	Caso resida fora do RJ indique um telefone para contato durante a seleção	

Formação	Nível	Nome do Curso	Instituição	Período
	Graduação			
	PG			

Atividade Profissional	Atividade atual:
	Instituição
	Endereço/telefone de contato:

Opção pela Língua Estrangeira	Inglês ()
	Espanhol ()

DOCUMENTAÇÃO (fotocópias nítidas e sem cortes)

() fotocópia e original do diploma de Graduação (frente e verso)	() Curriculum vitae LATTES/CNPq – 02 cópias
() servidor UFF e anuência da Chefia	() fotocópia do CPF e carteira de identidade
() fotocópia e original da carteira do COREN ou franquias provisória	() histórico escolar a graduação
() 2 fotos 3x 4 identificadas no verso	() Anteprojeto de pesquisa - 02 cópias
() fotocópia e original do Diploma de Pós-graduação (quando houver)	() termo de Compromisso com disponibilidade para o desenvolvimento do curso
() Comprovante de pagamento da taxa de inscrição	

Declaração	Declaro, pra os devidos fins, que tomei conhecimento das condições estabelecidas no Edital do concurso de seleção e estou de acordo com as mesmas. Niterói, ____/____/2010
	Assinatura

X

Exclusivo da Coordenação do Curso: Recebi a inscrição de _____ para o Mestrado Profissional Enfermagem Assistencial. Em, ___/___/2010 Assinatura:

Anexo 2**LINHAS DE PESQUISA E PROFESSORES ORIENTADORES**

A área de concentração é o núcleo da grade curricular, permitindo aos mestrandos compor a sua formação de acordo com o seu campo de atuação. O foco da enfermagem assistencial é o cliente de enfermagem e as ações profissionais dirigidas para a resolução de seus problemas de saúde, integrando as teorias, a pesquisa e sua aplicação ao desenvolvimento e implementação de intervenções compartilhadas que promovam no cliente a seu potencial quanto ao autocuidado, assim como a gerência do cuidado e das instituições de saúde. Portanto, a área de concentração:

Processos de cuidar em enfermagem: investiga as bases teóricas da prática de enfermagem e ciências correlatas, oferecendo instrumental para a realização de estudos interdisciplinares sobre a intervenção da (o) enfermeira (o) junto aos indivíduos, famílias, comunidades e sociedade, assim como a utilização da tecnologia na pesquisa e no cuidado.

Isto posto, na nova organização, o MPEA possui agora duas linhas de pesquisa consolidadas vinculadas ao Programa:

(a) O cuidado de enfermagem para os grupos humanos: desenvolvimento de estudos sobre a aplicação do processo de enfermagem nos diversos cenários de prática, oferecendo instrumental teórico e metodológico para a promoção da saúde, o diagnóstico precoce, o tratamento e a reabilitação de grupos humanos com base em evidências científicas.

(b) O contexto do cuidar em saúde: desenvolvimento de estudos sobre o processo de gestão em enfermagem e as políticas públicas e de saúde, assim como de conceitos sócio-culturais em saúde e doença, e suas implicações para o cuidado de enfermagem, fornecendo instrumental teórico e metodológico para o estudo dos atores e das instituições de saúde.

Professores Orientadores e Linhas de Pesquisa em que atuam:

Nome	titulação	Linha de Pesquisa	Email
ANA LÚCIA ABRAHÃO DA SILVA	Doutora	B	abrahamolucia@hotmail.com
BEATRIZ GUITTON RB DE OLIVEIRA	Doutora	A	beatrizguitton@globo.com
CLÁUDIA MARA DE MELO TAVARES	Doutora	B	claumara@vr.microlink.com.br
CRISTINA LAVOYER ESCUDEIRO	Doutora	B	cristinalescudeiro@gmail.com
ENÉAS RANGEL TEIXEIRA	Doutor	B	eneaspsi@hotmail.com
FÁTIMA HELENA DO ESPÍRITO SANTO	Doutora	A	fatahelen@terra.com.br
JAQUELINE TERESINHA FERREIRA	Doutora	B	jaquetf@yahoo.com.br
MARILDA ANDRADE	Doutora	A	marildaandrade@uol.com.br
MAURO LEONARDO SALVADOR C. DOS SANTOS	Doutor	B	mcaleo@uol.com.br
SELMA PETRA CHAVES SÁ	Doutora	A	spetra@ig.com.br
SONIA MARA FARIA SIMÕES	Doutora	B	soniamarasimoes@oi.com.br
ZENITH ROSA SILVINO	Doutora	B	zenithrosa@terra.com.br

Anexo 3

Roteiro para elaboração do Plano de Pesquisa

O plano de pesquisa deve ter no máximo 10 páginas, escritas em letra tipo Times New Roman tamanho 12, espaçamento entre linhas de 1,5 e ser elaborado de acordo com o esquema apresentado a seguir:

- **Título:** deve claramente identificar o objeto da proposta e, preferencialmente, explicitar o produto a ser alcançado
- **Justificativa (no máximo 4 páginas):** Descrição do problema de saúde ou do sistema/serviço/programa a ser enfrentado, caracterizando sua magnitude e relevância para o país; Breve revisão da literatura científica de enfermagem sobre o problema objeto da proposta Breve argumentação sobre a importância do estudo.
- **Objetivos gerais e específicos** claramente formulados, enunciando com precisão a finalidade
- **Metodologia (no máximo 3 páginas):** principais teorias e conceitos que serão utilizados, com clara justificativa pelas opções feitas e explicitação do esquema de análise; descrição do roteiro de procedimentos que serão efetuados para o desenvolvimento do estudo, incluindo (se for o caso) definição de amostragem, técnicas de coleta e análise de dados, definição de variáveis e indicadores e plano de coleta (trabalho de campo) e de análise de dados.
- **Cronograma:** (no máximo 1 página): especificação esquemática das atividades a serem desenvolvidas ao longo dos 18 meses de duração do projeto.
- **Referências bibliográficas atualizadas.** As citações no texto e as referências devem seguir as normas de Vancouver

ANEXO 4**BIBLIOGRAFIA PARA OS EXAMES DE SELEÇÃO**

Maris PA, Ciampone MHT. Gerência e competências gerais do enfermeiro. **Texto Contexto Enferm** [online]. 2006 Jul-Set; 15(3): 492-9. Available: <http://www.scielo.br/pdf/tce/v15n3/v15n3a15.pdf>

Motta LB, Aguiar AC. Novas competências profissionais em saúde e o envelhecimento populacional brasileiro: integralidade, interdisciplinaridade e intersetorialidade. **Ciência & Saúde Coletiva** [online], 12(2):363-372, 2007. Available: <http://www.scielosp.org/pdf/csc/v12n2/a12v12n2.pdf>

Souza ML, Sartor VVB, Padilha MICS, Prado ML. O Cuidado em Enfermagem: uma aproximação teórica. **Texto contexto - enferm.** [online]. 2005, vol.14, n.2, pp. 266-270. Available: <http://www.scielo.br/pdf/tce/v14n2/a15v14n2.pdf>

Vieira HPM, Araujo IEM. Sistematização da assistência de enfermagem: subsídios para implantação. **Rev. bras. enferm.** [online]. 2006, 59(5): 675-79. Available: <http://www.scielo.br/pdf/reben/v59n5/v59n5a15.pdf>

Zoboli ELCP. A redescoberta da ética do cuidado: o foco e a ênfase nas relações. **Rev Esc Enf Usp** [online]. 2004; 38(1): 21-7 Available: <http://www.ee.usp.br/REEUSP/index.php?p=html&id=89>

EDITAL 2010**Credenciamento de novos docentes para o Curso Mestrado Profissional Enfermagem Assistencial**

O Colegiado do Curso Mestrado Profissional Enfermagem Assistencial (MPEA) considerando que essa modalidade de Mestrado:

- Segundo os critérios de Avaliação dos Programas de Pós-Graduação, aprovados na 104ª. Reunião em outubro de 2008 pelo CTC/CAPES prestigia o Perfil do corpo docente considerando a experiência como profissional e/ou pesquisador, titulação e sua adequação à Proposta do Curso na modalidade Mestrado Profissional (MP),
- Deve valorizar a integração de docentes que tendo o perfil de pesquisadores, têm também experiência profissional extra-acadêmica, através do envolvimento em atividades com organizações externas ao meio acadêmico, com efetiva atuação em atividades de extensão ou inovação,
- Deve, preferencialmente, envolver doutores e profissionais, experientes e qualificados na área do Curso, com relevante produção intelectual, constituída por publicações com Qualis Capes e por produção técnica,
- No quesito de avaliação do Corpo Docente do MP, o perfil do docente equivale a 50% do peso na avaliação do Programa,
- É a modalidade de formação pós-graduada stricto sensu que objetiva a capacitação para a prática profissional transformadora com foco na gestão, produção ou aplicação do conhecimento, visando a solução de problemas ou proposição de inovações, por meio da incorporação do método científico e da atualização do conhecimento pertinente,
- Deve enfatizar a articulação entre conhecimento atualizado, domínio de metodologia pertinente e aplicação, orientada para o campo de atuação profissional,
- Contribui para agregar competitividade e produtividade a empresas e organizações, públicas e privadas, apoiando-se em princípios de aplicabilidade, flexibilidade, organicidade, inovação e valorização da experiência profissional,
- Tem como finalidade do trabalho de conclusão gerar conhecimento para atender demandas sociais, organizacionais ou profissionais,

De acordo com a Resolução CEP nº 02 de 13/01/2010, faz saber que estarão abertas inscrições para credenciamento de novos docentes para o Curso de Pós-Graduação “stricto sensu” - Mestrado Profissional Enfermagem Assistencial, no âmbito desta Universidade, na forma deste Edital.

Área de Concentração:

Processos de cuidar em enfermagem: investiga as bases teóricas da prática de enfermagem e ciências correlatas, oferecendo instrumental para a realização de estudos interdisciplinares sobre a intervenção da (o) enfermeira (o) junto aos indivíduos, famílias, comunidades e sociedade, assim como a utilização da tecnologia na pesquisa e no cuidado

Linhas de Pesquisa:

O cuidado de enfermagem para os grupos humanos: desenvolvimento de estudos sobre a aplicação do processo de enfermagem nos diversos cenários de prática, oferecendo instrumental teórico e metodológico para a promoção da saúde, o diagnóstico precoce, o tratamento e a reabilitação de grupos humanos com base em evidências científicas.

O contexto do cuidar em saúde: desenvolvimento de estudos sobre o processo de gestão em enfermagem e as políticas públicas e de saúde, assim como de conceitos sócio-culturais em saúde e doença, e suas implicações para o cuidado de enfermagem, fornecendo instrumental teórico e metodológico para o estudo dos atores e das instituições de saúde

CLIENTELA:

Graduados em Enfermagem com título de Doutor.

INSCRIÇÕES

Período: de 16 a 31 de agosto de 2010

Local de Inscrição:

Na Coordenação do Curso de Mestrado Profissional Enfermagem Assistencial

Rua Dr. Celestino, 74 – 6º. andar

entro - Niterói - RJ - CEP: 24.020-091

Contatos: Tel / fax: (021) 2629-9484 2629-9494 2629-9482

E-mail mpeauff@gmail.com

Horário: de 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira

DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

1. Candidato (a)s:

- a) Original e cópia do Diploma de Graduação e de Doutorado
- b) Curriculum vitae segundo a Plataforma Lattes do CNPq, cópia impressa e com comprovantes. Apresentando atividades de pesquisa, desenvolvimento e extensão e uma produção intelectual que guarde relação com a proposta do Programa e seja representada por, no mínimo, 03 artigos/triênio em periódicos classificados como Qualis B3 ou superior (Res. CEP 65/2004, art. 8º § 3º).
- c) Apresentação de Termo de Compromisso com disponibilidade de carga horária para integrar o curso, assinado pela Chefia imediata.
- d) Apresentar plano de trabalho, no qual fique evidenciado o engajamento em atividades de pesquisa (Res. CEP 65/2004, art. 8º § 3º) e opção pela Linha de Pesquisa do Mestrado Profissional Enfermagem Assistencial.

O resultado final será divulgado no dia **08 de setembro de 2010** e estará disponível no site do Programa e na secretaria da Coordenação do Curso de Mestrado Profissional Enfermagem Assistencial, da Escola de Enfermagem.

O candidato inscrito que atender aos critérios de seleção, sendo aprovado pelo Colegiado do Mestrado Profissional Enfermagem Assistencial, será indicado à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, para credenciamento por um período de 02 (dois) anos (Res. CEP 65/2004, art. 8º § 4º).

Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação Enfermagem Assistencial.

Ao inscrever-se na seleção, o/a candidato/a estará reconhecendo sua aceitação das normas estabelecidas neste Edital.

Edital aprovado no Colegiado do MPEA em 09/06/2010.

MARILDA ANDRADE

Coordenadora Pró-Tempore do Programa de Pós-graduação Enfermagem Assistencial

#####

EDITAL**SELEÇÃO PARA O CURSO DE DOUTORADO EM EDUCAÇÃO, TURMA 2011
SEGUNDO RESOLUÇÃO DO COLEGIADO, DE 13/07/2010**

1. Estarão abertas, no período de **30 de julho a 31 de agosto de 2010**, as inscrições à seleção para o Curso de Doutorado em Educação, da Universidade Federal Fluminense, para a turma do ano de 2011. A seleção será efetivada por Campo de Confluência.

2. Estão previstas **23 (vinte e três) vagas**, abertas àqueles que busquem aprofundar estudos em nível de Doutorado, vinculadas aos Campos de Confluência, descritos detalhadamente na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação (http://www.uff.br/pos_educacao/joomla/), na qual, também, estão indicados os nomes dos professores que oferecem vagas para esta turma:

☐ Ciências, Sociedade e Educação: total de 03 (**três**) vagas, oferecidas pelas professoras **GLÓRIA REGINA PESSOA QUEIROZ**, **SANDRA SELLES**;

☐ Diversidade, Desigualdades Sociais e Educação: total de 04 (**quatro**) vagas, oferecidas pelos professores **LEA PINHEIRO PAIXÃO**, **CLÁUDIA ALVES** e **OSMAR FÁVERO**;

☐ Estudos do Cotidiano da Educação Popular: total de 06 (**seis**) vagas, oferecidas pelas professoras: **CARMEN LUCIA VIDAL PEREZ**, **JOÃO BAPTISTA BASTOS**, **MARIA TERESA ESTEBAN DO VALLE**, **MARY RANGEL**;

☐ Políticas Públicas, Movimentos Instituintes e Educação: total de 05 (**cinco**) vagas, oferecidas pelos professores: **ARLETTE MEDEIROS GASPARELLO**, **CÉLIA FRAZÃO SOARES LINHARES**, **JÉSUS DE ALVARENGA BASTOS** e **MARIA DE FÁTIMA COSTA DE PAULA**;

☐ Trabalho e Educação: total de 03 (**três**) vagas, oferecida pela professora **MARIA APARECIDA CIAVATTA PANTOJA FRANCO**, **RONALDO ROSAS REIS**, **SÔNIA RUMMERT**;

☐ Linguagem, Subjetividade e Cultura: total de 02 (**duas**) vagas, oferecidas pelos professores: **CECÍLIA MARIA ALDIGUERI GOULART** e **JADER JANER MOREIRA LOPES**.

3. O preenchimento das vagas dar-se-á mediante processo que envolve as seguintes etapas:

- a) Inscrição;
- b) Análise documental para deferimento ou não da inscrição;
- c) Seleção mediante análise de projeto de tese, curriculum vitae (Plataforma Lattes do CNPq), memorial, prova de língua estrangeira e entrevista;
- d) Indicação dos candidatos, por Campo de Confluência, para efeito do preenchimento das vagas disponíveis;
- e) Homologação dos resultados pelo Colegiado do Programa;
- f) Divulgação dos resultados.

4. A inscrição será feita mediante a apresentação dos seguintes documentos, organizados em 4 (quatro) grupos:

Grupo 1

- a) Formulário de inscrição, disponível na Secretaria e na página eletrônica do Programa;
- b) Duas cópias legíveis da carteira de identidade e duas do C.P.F.;
- c) Duas fotografias 3x4;

- d) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)**;
- e) Documento comprobatório do *pedido de isenção* (assinalado na ficha de inscrição) da(s) prova(s) de língua estrangeira.

OBS: Em nenhuma hipótese haverá devolução do valor da taxa de inscrição.

Grupo 2

- a) Duas cópias do diploma, ou original da declaração de conclusão de curso de mestrado acadêmico credenciado pela Capes. **A matrícula dos candidatos aprovados e classificados só se efetivará mediante apresentação do diploma de curso de mestrado acadêmico. Os diplomas obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução 18/2002, desta Universidade, disponível na página do Programa;**
- b) Cópia do histórico escolar do curso de mestrado;
- c) Um exemplar impresso da dissertação de mestrado.

Grupo 3,

Curriculum vitae impresso a partir da Plataforma Lattes do CNPq (disponível em <http://lattes.cnpq.br/index.htm>), em 3 (três) cópias;

- a) Cópia dos documentos de comprovação do curriculum vitae, em uma única via;
- b) Memorial, em 3 (três) cópias, em fonte Times New Roman, corpo 12, espaço 1.5, com até 3 (três) páginas.

Grupo 4

Projeto de tese, em 3 (três) cópias impressas em fonte Times New Roman, corpo 12, espaço 1.5, com até 15 (quinze) páginas – incluindo folha de rosto e bibliografia – sobre tema ou questão que o candidato deseja trabalhar no Doutorado, **contendo indicação do Campo de Confluência** ao qual o candidato deseja se vincular.

OBS 1: Além dos documentos descritos, entregar num cd os arquivos em formato pdf dos seguintes documentos: (i) Projeto de tese e (ii) Memorial

OBS 2: Não será aceito qualquer documento em momento posterior ao da inscrição. Os documentos deverão vir dentro de uma pasta polionda amarela com etiquetas adesivas na frente e na lateral, onde constem NOME COMPLETO do candidato e Campo de Confluência escolhido.

OBS 3: No ato de inscrição não se procederá à conferência de documentos, ficando esta sob total responsabilidade do candidato.

5. As inscrições serão feitas na Secretaria do Programa, pessoalmente ou por procuração, de segunda a sexta-feira das 11h às 14h e das 16h às 18h, ou, ainda, por meio de correspondência SEDEX, postada, impreterivelmente, até o dia 31/08/2010, para o seguinte endereço:

Faculdade de Educação da UFF/Programa de Pós-Graduação em Educação
Av. Visconde do Rio Branco, 882 Bloco D – sala 512
Campus do Gragoatá – São Domingos – Niterói – RJ
CEP: 24.020-200

6. A taxa de inscrição será recolhida no **Banco do Brasil** (em qualquer agência do território nacional), sendo necessário, antes, emitir a GRU (Guia de Recolhimento da União - simples), disponível nos seguintes endereços eletrônicos:

<http://www.noticias.uff.br/noticias/2005/03/gru.php>

http://www.stn.fazenda.gov.br/siafi/index_GRU.asp

DADOS A SEREM INFORMADOS E/OU CONFIRMADOS NA GRU:

UG: 153056

Gestão: 15227

Recolhimento Código: 288322

Descrição do Recolhimento: Serviços Educacionais

Número de Referência: 025.015.80.78

Competência: 08/2010

Vencimento: 31/08/2010

Nome do contribuinte (candidato)

CPF do contribuinte (candidato)

Valor principal: R\$100,00

Valor Total: R\$100,00

7. A inscrição será deferida após a análise da documentação, que consistirá em verificar se o candidato preenche os requisitos estabelecidos no item 4 deste Edital.

8. Os candidatos cujas inscrições forem deferidas serão submetidos à seleção, de acordo com as seguintes etapas eliminatórias:

1ª etapa: Análise da proposta de tese, de acordo com os seguintes critérios: a) pertinência da proposta ao Campo de Confluência, considerando suas linhas de pesquisa; b) disponibilidade de orientador; c) mérito da proposta.

2ª etapa: Prova de língua estrangeira, a ser realizada em dois dos seguintes idiomas: espanhol, inglês, francês e italiano. Será permitido o uso de dicionário durante o período de realização da prova. Na avaliação será levada em conta a capacidade de leitura compreensiva em língua estrangeira, por meio de respostas redigidas em português. As isenções de prova de língua estrangeira são regidas pela Resolução n. 02/2008 do Colegiado do Programa disponível em www.uff.br/pos_educacao/joomla

3ª. etapa: Entrevista e avaliação conjunta do projeto de tese, do memorial, do curriculum vitae. Só serão considerados, na avaliação do curriculum vitae, **os itens comprovados**.

9. A seleção será realizada no Campus do Gragoatá, obedecendo ao seguinte calendário:

a) Divulgação das inscrições deferidas – **13/09/2010**

b) Divulgação da relação dos candidatos cujo projeto de tese foi aceito e escala de entrevistas. **30/09/2010**

c) Realização das entrevistas: período de **27/10/2010 a 24/11/2010**

d) Prova de língua estrangeira, das 14 às 17 h: **05/11/2010**; e entrevista, após às 17:00h, com candidatos residentes a mais de 400 km:

e) Divulgação da relação nominal dos candidatos aprovados na prova de língua estrangeira **17/11/2010**;

f) **Divulgação do resultado final do processo de seleção – 15/12/2010**

10. A divulgação dos resultados de cada etapa será feita na Secretaria do Programa de Pós-Graduação e pela página da internet: http://www.uff.br/pos_educacao/joomla/.
11. Os resultados da primeira etapa da seleção, referida no item 8 deste edital, serão divulgados em forma de **candidato aceito** ou **candidato não aceito**.
12. As salas em que serão realizadas a prova e a entrevista serão informadas pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação e serão divulgadas em sua página eletrônica.
13. O resultado final será divulgado no dia **15/12/2010**, por meio de lista de candidatos aprovados e selecionados por Campo de Confluência seguida de lista de candidatos aprovados e excedentes por ordem de classificação por Campo de Confluência, após a homologação no Colegiado do Programa no dia **14/12/2010**.
14. No caso de desistência, por ocasião da matrícula, de candidatos selecionados, serão chamados candidatos excedentes, obedecendo-se à ordem de classificação no respectivo Campo de Confluência e à disponibilidade de orientador.
15. A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher as vagas previstas.
16. Os candidatos não selecionados terão o prazo de **30 (trinta) dias**, a partir da data da divulgação do resultado final, para retirar seus documentos de inscrição. Os documentos não retirados no referido prazo serão inutilizados.
17. A aprovação na seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo.
18. A Comissão de Seleção é soberana quanto à aplicação dos critérios de avaliação do processo de seleção, definidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação.
19. A Comissão de Seleção não emitirá parecer em nenhuma etapa do processo.
20. A validade do concurso expirará após o preenchimento das vagas, respeitado o estabelecido nos itens 14 e 15 do presente edital.
21. Não caberá recurso a nenhuma etapa do processo de seleção definido no presente edital.
22. Ao realizar sua inscrição para a seleção o candidato declara automaticamente estar de acordo com os termos do presente edital.
23. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção, *ad referendum* do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação.

MARIA CECÍLIA FANTINATO

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal Fluminense

#####

EDITAL**SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO, TURMA 2011
SEGUNDO RESOLUÇÃO DO COLEGIADO, DE 13/07/2010**

1. Estarão abertas, no período de 30 de julho a 27 de agosto de 2010, as inscrições à seleção para o Curso de Mestrado em Educação, da Universidade Federal Fluminense, para a turma do ano de 2011. A seleção será efetivada por Campo de Confluência.

2. Estão previstas 40 (quarenta) **vagas**, abertas àqueles que busquem aprofundar estudos em nível de Mestrado, vinculadas aos Campos de Confluência, descritos detalhadamente na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação (http://www.uff.br/pos_educacao/joomla/). Para esta turma, serão oferecidas as seguintes vagas por Campos de Confluência:

□ Ciências, Sociedade e Educação: total de 05 (**cinco**) vagas, oferecidas pelas professoras **GLÓRIA REGINA PESSOA QUEIROZ, MARIA CECÍLIA FANTINATO e SANDRA ESCOVEDO SELLES**;

□ Estudos do Cotidiano da Educação Popular: total de 05 (**cinco**) vagas, oferecidas pelos professores **CARMEN LUCIA VIDAL PEREZ, JOÃO BATISTA BASTOS, MARIA TERESA ESTEBAN e REGINA LEITE GARCIA**;

□ Diversidade, Desigualdades Sociais e Educação: total de 02 (**duas**) vagas, oferecidas pelas professoras **HELOISA VILLELA, IOLANDA DE OLIVEIRA**;

□ Linguagem, Subjetividade e Cultura: total de 03 (**três**) vagas, oferecidas pelos professores **CECÍLIA GOULART e JADER JANER LOPES**;

□ Políticas Públicas, Movimentos Instituintes e Educação: total de 13 (**treze**) vagas, oferecidas pelos professores **ADÔNIA ANTUNES PRADO, ARLETTE MEDEIROS GASPARELLO, JÉSUS ALVARENGA BASTOS, JORGE NAJJAR, MARIA DE FÁTIMA COSTA DE PAULA, VALDELÚCIA ALVES DA COSTA, WALDECK CARNEIRO DA SILVA**;

□ Trabalho e Educação: total de 12 (**doze**) vagas, oferecidas pelos professores **RONALDO ROSAS REIS, KÁTIA LIMA, LIA TIRIBA, MARIA CIAVATTA, EUNICE TREIN, JOSÉ RODRIGUES, SONIA RUMMERT**.

3. O preenchimento das vagas dar-se-á mediante processo que envolve as seguintes etapas:

- a) Inscrição;
- b) Análise documental para deferimento ou não da inscrição;
- c) Seleção mediante análise de proposta de pesquisa, Curriculum vitae (Plataforma Lattes do CNPq), prova escrita, prova de língua estrangeira e entrevista;
- d) Indicação dos candidatos, por Campo de Confluência, para efeito do preenchimento das vagas disponíveis;
- e) Homologação dos resultados pelo Colegiado do Programa;
- f) Divulgação dos resultados.

4. A inscrição será feita mediante a apresentação dos seguintes documentos, organizados em 4 (quatro) grupos:

Grupo 1

- a) Formulário de inscrição, disponível na Secretaria e na página eletrônica do Programa;
- b) Duas cópias legíveis da carteira de identidade e duas do C.P.F.;
- c) Duas fotografias 3x4;
- d) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 80,00 (oitenta reais)**.
- e) Documento comprobatório para o pedido de isenção da(s) prova(s) de língua estrangeira.

OBS: Em nenhuma hipótese haverá devolução do valor da taxa de inscrição.

Grupo 2

a) Duas cópias do diploma, ou original da declaração de conclusão de curso de graduação plena, reconhecido por órgão competente do Ministério da Educação, desde que tenha ocorrido a colação de grau. **A matrícula dos candidatos aprovados e classificados só se efetivará mediante apresentação do diploma de curso de graduação. Os diplomas obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução 18/2002, desta Universidade, disponível na página do Programa;**

b) Cópia do histórico escolar do curso de graduação.

Grupo 3

a) Curriculum vitae gerado a partir da Plataforma Lattes do CNPq (disponível em <http://lattes.cnpq.br/index.htm>), em 3 (três) cópias impressas;

b) Cópia dos documentos de comprovação do curriculum vitae, em uma **única via**.

Grupo 4

Proposta de pesquisa (formato sugerido no Anexo I deste Edital), em **3 (três)** cópias impressas e uma cópia em meio digital (CD-ROM), em arquivo de formato PDF, digitado em Fonte Times New Roman, corpo 12, espaço 1.5, com até 8 (oito) páginas – incluindo folha de rosto e bibliografia – sobre tema ou questão que o candidato deseja trabalhar no Mestrado, **contendo indicação do Campo de Confluência** ao qual o candidato deseja se vincular.

OBS. 1: Não será aceito qualquer documento em momento posterior ao da inscrição. Os documentos deverão vir dentro de uma pasta polionda azul com etiquetas adesivas na frente e na lateral, onde constem NOME COMPLETO do candidato e Campo de Confluência escolhido.

OBS. 2: No ato de inscrição não se procederá a conferência de documentos, ficando esta sob a total responsabilidade do candidato.

5. As inscrições serão feitas na Secretaria do Programa, pessoalmente ou por procuração, **de segunda a sexta-feira das 11h às 14h e das 16h às 18h**, ou, ainda, por meio de correspondência SEDEX, postada, impreterivelmente, até o dia **27/08/2010**, para o seguinte endereço:

Faculdade de Educação da UFF/Programa de Pós-Graduação em Educação
Av. Visconde do Rio Branco, 882 Bloco D – sala 512
Campus do Gragoatá – São Domingos – Niterói – RJ
CEP: 24.020-200

6. A taxa de inscrição será recolhida no **Banco do Brasil** (em qualquer agência do território nacional), sendo necessário, antes, emitir a GRU (Guia de Recolhimento da União - simples), disponível nos seguintes endereços eletrônicos:

<http://www.noticias.uff.br/noticias/2005/03/gru.php>

http://www.stn.fazenda.gov.br/siafi/index_GRU.asp

DADOS A SEREM INFORMADOS E/OU CONFIRMADOS NA GRU

UG: 153056

Gestão: 15227

Recolhimento Código: 288322

Descrição do Recolhimento: Serviços Educacionais

Número de Referência: 025.015.80.78

Competência: 08/2010

Vencimento: 27/08/2010

Nome do contribuinte (candidato)

CPF do contribuinte (candidato)

Valor principal: R\$80,00

Valor Total: R\$80,00

7. A inscrição será deferida após a análise da documentação, que consistirá em verificar se o candidato preenche os requisitos estabelecidos no item 4 deste Edital.

8. Os candidatos cujas inscrições forem deferidas serão submetidos à seleção, de acordo com as seguintes etapas eliminatórias:

1ª etapa:

Avaliação da proposta de pesquisa. A análise da proposta de pesquisa será realizada de acordo com os seguintes critérios: a) pertinência da proposta ao Campo de Confluência, considerando suas linhas de pesquisa; b) mérito da proposta; c) disponibilidade de orientador.

2ª etapa:

Prova escrita (bibliografia sugerida no Anexo II deste Edital). Na avaliação da prova escrita serão considerados os seguintes aspectos: a) atualização em relação às questões contemporâneas da educação; b) apropriação/capacidade de dialogar com os autores da bibliografia indicada; c) atenção ao enunciado da pergunta; d) capacidade de argumentação e organização de idéias; e) clareza e propriedade no uso da linguagem. Para a realização da prova, os candidatos deverão apresentar documento de identidade, com foto.

3ª etapa:

Prova de língua estrangeira, a ser realizada em um dos seguintes idiomas: espanhol, inglês, francês ou italiano. Na avaliação desta prova será levada em conta a capacidade de leitura compreensiva em língua estrangeira, por meio de respostas redigidas em português. Será permitido o uso de dicionário durante o período de realização da prova. As isenções de prova de língua estrangeira são regidas pela Resolução n. 02/2008 do Colegiado do Programa disponível em http://www.uff.br/pos_educacao/joomla/

4ª etapa:

Entrevista e avaliação do curriculum vitae.

Só serão considerados, na avaliação do curriculum vitae, **os itens comprovados**.

9. A seleção será realizada no Campus do Gragoatá, obedecendo ao seguinte calendário:

- a) **30/07/2010 a 27/08/2010**: recebimento das inscrições;
- b) **13/09/2009**: divulgação das inscrições deferidas, após a análise da documentação;
- c) **27/09/2010**: divulgação dos candidatos cuja proposta de pesquisa foi aceita; divulgação da escala de entrevista para candidatos residentes a mais de 400km;
- d) **04/10/2010**: **prova escrita**, das 14h00 às 17h00; **após 17h00** – Entrevista com candidatos optantes;
- e) **22/10/2010**: divulgação dos candidatos aprovados na prova escrita
- f) **05/11/2010**: Prova escrita de Língua Estrangeira, de 14h às 17h;
- g) **17/11/2010**: divulgação da escala de entrevistas dos candidatos aprovados na Prova escrita de Língua Estrangeira;
- h) **23/11 a 03/12/2010**: entrevistas com candidatos aprovados;
- i) **15/12/2010**: divulgação do resultado final

10. Os resultados das três primeiras etapas da seleção, referidas no item 9 deste edital, serão divulgados em forma de **candidato aceito** ou **candidato não aceito**.

11. A divulgação dos resultados de cada etapa será feita na Secretaria do Programa de Pós-Graduação e pela página da internet: http://www.uff.br/pos_educacao/joomla/

12. As salas em que serão realizadas as provas e a entrevista serão informadas pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação e divulgadas em sua página eletrônica.

13. O resultado final será divulgado no dia **15/12/2010**, por meio de lista de **candidatos selecionados por Campo de Confluência** seguida de lista de candidatos **excedentes por ordem de classificação por Campo de Confluência**, após a homologação no Colegiado do Programa no dia **14/12/2010**.

14. No caso de haver desistências, por ocasião da matrícula, de candidatos selecionados, serão chamados os candidatos excedentes, obedecendo-se à ordem de classificação no respectivo Campo de Confluência.

15. A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher as vagas previstas.

16. Os candidatos não selecionados terão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da divulgação do resultado final, para retirar seus documentos de inscrição. Os documentos não retirados no referido prazo serão inutilizados.

17. A aprovação na seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo.

18. A Comissão de Seleção é soberana quanto à aplicação dos critérios de avaliação do processo de seleção definidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação.

19. A Comissão de Seleção não emitirá parecer em nenhuma etapa do processo.

20. A validade do concurso expirará após o preenchimento das vagas, respeitado o estabelecido nos itens 15 e 16 do presente edital.

21. Não caberá recurso a qualquer etapa do processo de seleção definido no presente edital.

22. Ao realizar sua inscrição para a seleção o candidato declara automaticamente estar de acordo com os termos do presente edital.

23. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção, *ad referendum* do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação.

MARIA CECÍLIA FANTINATO

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal Fluminense

#####

ANEXO I

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PESQUISA

Para elaboração do projeto, a Comissão de Seleção sugere o seguinte roteiro:

1. TEMA E PROBLEMA - Introdução

O tema é o assunto geral sobre o qual se pretende investigar. É uma primeira delimitação em uma área de pesquisa, de um campo de conhecimento, tais como a evasão escolar na educação, a mobilidade social na sociologia, as revoltas populares na história, etc. Alguns temas tem interfaces, como por exemplo, a aprendizagem se situa no campo da psicologia, mas pode também ser tratada do ponto de vista da pedagogia.

A explicitação do problema é uma questão básica da investigação. Trata-se de delimitar no tempo e no espaço o eixo central que constitui o objeto de estudo. Pressupõe reflexão, amadurecimento do tema pela leitura ou pela experiência, troca de idéias com pares. Com a problematização, aparecem polêmicas que envolvem o tema e/ou problema. Trata-se de uma primeira aproximação que tenta apontar os demais aspectos da realidade com que o problema está relacionado.

O problema é uma pergunta ou questão específica que se pretende investigar. Supõe uma delimitação maior do que o tema. Nos temas acima, os problemas deverão ser mais específicos, localizados, como por exemplo: evasão escolar em que nível de ensino, ou entre que grupos de alunos, ou em que período educacional, em que escola, etc. Ao problematizar a questão, cabe perguntar que outros aspectos da realidade se relacionam com o problema. No caso, pode ser a escola, podem ser as condições de vida familiares, as políticas educacionais, as questões didáticas, a relação professor-aluno, o desenvolvimento cognitivo, etc. Deve-se escolher os aspectos relacionados à pergunta fundamental que se faz e que se torna o objeto específico de investigação.

2. JUSTIFICATIVA

As questões de pesquisa devem ser relevantes, de interesse científico, social ou cultural, e devem ser viáveis do ponto de vista do seu estudo. Além disso, a pesquisa envolve tempo de trabalho, biblioteca, laboratórios, instrumentos, etc., que supõem a alocação de recursos. Muitos projetos necessitam de apoio financeiro e institucional. Por isso, deve-se ter uma justificativa para seu estudo. Daí porque é necessário explicitar a natureza do assunto, sua relevância ou importância para a área do conhecimento, impactos sociais de seus resultados e viabilidade da pesquisa. Dependendo de como o tema é apresentado, a justificativa pode ser incluída na introdução.

3. OBJETIVOS

O objetivo intrínseco de uma pesquisa é responder analiticamente à questão ou ao problema central que foi enunciado e problematizado. Neste sentido, os objetivos se tornam, em certa medida, tautológicos. Mas eles são importantes porque sintetizam a discussão anterior e dão mais clareza e visibilidade ao que se pretende conhecer com a pesquisa. Eles podem incluir também suas implicações de ordem político-prática.

4. REVISÃO DE LITERATURA - Esboço do referencial de análise

Depois da definição de um problema, este tópico é o mais crucial na construção de um objeto de pesquisa. A revisão começa com as leituras para a problematização de uma questão, mas ganha peso à medida que vai permitindo passar de uma proposta de pesquisa, para um anteprojeto ou para um projeto com todas as etapas de elaboração.

A revisão de literatura permite ir explicitando concepções teórico-metodológicas através das quais o tema e/ou problema têm sido trabalhados. Além de ajudar na escolha de uma determinada concepção de pesquisa, revela o estado de conhecimento da questão, as diferentes interpretações que o problema tem

recebido, os limites e as possibilidades de cada uma, os resultados alcançados por outros autores em pesquisas similares. É por ela, também, que se vão construindo as categorias ou conceitos analíticos básicos, as hipóteses de trabalho, os pressupostos de análise do problema.

5. METODOLOGIA

Esta palavra deve ser entendida no seu sentido próprio de método, de caminho para alcançar determinado objetivo, o que implica uma concepção da realidade ou do fragmento de realidade escolhido como objeto de estudo. Implica também uma concepção de pesquisa que dê conta desse objeto. Mas a metodologia supõe, ainda, os meios, as técnicas de pesquisa ou procedimentos metodológicos pelos quais se constrói o conhecimento. Estes são instrumentos para o tratamento criterioso do campo empírico onde o problema estudado se localiza.

É neste momento que se faz a escolha sobre o tipo e a natureza da pesquisa a ser desenvolvida, o que depende da natureza do objeto de estudo: se é um estudo histórico, ou estatístico, ou sociológico, se é um estudo antropológico ou qualitativo, ou um estudo de caso, etc. Dependendo dessa opção, faz-se a escolha, mesmo que preliminar, das técnicas e procedimentos: a) se vai proceder a um estudo quantitativo através de pesquisa estatística ou do levantamento de dados através de instrumentos padronizados como os questionários (o próprio sujeito da pesquisa responde) ou os formulários (aplicados pelo pesquisador em forma de entrevista); b) se é um estudo qualitativo com observação (participante ou não) ou também com os questionários e formulários (a diferença está na natureza dos dados coletados e no seu tratamento); c) se é uma pesquisa-ação ou pesquisa participante onde os mesmos instrumentos podem ser utilizados, mas com uma intervenção ou participação intencional do pesquisador e dos sujeitos que são objetos da pesquisa; d) se é uma pesquisa experimental com o uso de laboratórios, observação controlada do fenômeno, teste de hipóteses, etc.; e) se é um estudo histórico no qual se pretende trabalhar com documentação, ou com entrevistas e história oral, ou com histórias de vida; f) se pretende uma interpretação antropológica da questão a partir de um trabalho de campo etnográfico, etc.

No estágio de proposta ou de anteprojeto de pesquisa, o pesquisador pode ainda não ter clareza sobre quais os melhores procedimentos para sua pesquisa. À medida que avança o processo de revisão de literatura e de construção teórica do projeto, o campo empírico também vai se delineando e facilitando a escolha das técnicas mais adequadas aos objetivos propostos.

6. BIBLIOGRAFIA

Trata-se aqui de expor, dentro das normas técnicas de apresentação bibliográfica (no Brasil, segundo a ABNT, Associação de Normas Técnicas), os livros e documentos consultados. Fala-se em bibliografia quando se apresenta a relação dos livros consultados de interesse para a questão; fala-se em referências bibliográficas quando são apresentados apenas os livros e documentos citados no interior do texto.

7. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

A distribuição das diversas etapas da pesquisa por um espaço de tempo supõe a elaboração amadurecida do projeto. É, portanto, **dispensável em uma proposta ou anteprojeto de pesquisa.**

ANEXO II**BIBLIOGRAFIA INDICATIVA****Bibliografia Geral**

FÁVERO, Osmar e SEMERARO, Giovanni (Orgs.). Democracia e Construção do Público no Pensamento Educacional Brasileiro. Petrópolis: Vozes, 2003.

FORQUIN, Jean-Claude. Escola e Cultura: as bases sociais e epistemológicas do conhecimento escolar. Tradução: Guacira Lopes Louro. Porto Alegre: Artes Médicas, 1993.

FREIRE, Paulo, Pedagogia do Oprimido. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

FRIGOTTO, Gaudêncio (Org.). Educação e crise do trabalho: perspectivas de final de século. Petrópolis: Vozes, 1998.

HILSDORF, Maria Lúcia Spedo. O aparecimento da escola moderna; uma história ilustrada. Belo Horizonte: Autêntica, 2006.

SANTOS, Boaventura de Sousa. A Crítica da razão indolente. Contra o desperdício da experiência. São Paulo: Cortez, 1989.

SHIROMA, Eneida; MORAES, Maria Célia de; EVANGELISTA, Olinda. Política educacional. Rio de Janeiro: Lamparina, 2007.

Bibliografia Complementar do Campo Ciências, Sociedade e Educação

BICUDO, M. A. V. & Borba, M. C. (Orgs.). Educação Matemática: pesquisa em movimento. São Paulo: Cortez, 2004.

MORTIMER, E.F. Linguagem e formação de conceitos no ensino de ciências. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2000.

Bibliografia Complementar do Campo Estudos do Cotidiano da Educação Popular

FREIRE, Paulo. Pedagogia da esperança. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

MORIN, Edgar. Introdução ao pensamento complexo. Porto Alegre: Sulina, 2005.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Renovar a teoria crítica e reinventar a emancipação social. São Paulo: Boitempo, 2007.

Bibliografia Complementar do Campo Diversidade, Desigualdades Sociais e Educação

DUBET, François. A escola e a exclusão. Cadernos de Pesquisa, n. 119, p. 29-45, 2003.

FLEURI, Reinaldo Matias. Políticas da diferença: para além os estereótipos na prática educacional. Educação e sociedade, v. 27, n. 95, p. 495-520, ago 2006.

HENRIQUES, Ricardo. Raça e gênero no sistema de ensino: os limites das políticas universalistas na educação. Brasília: UNESCO, 2002.

ORTIZ, Renato. Anotações sobre o universal e a diversidade. Revista Brasileira de Educação, v. 12, n. 34, p. 7-16, abril 2007.

Bibliografia Complementar do Campo Linguagem, Subjetividade e Cultura

Caderno CEDES: Implicações Pedagógicas do Modelo Histórico Cultural, S.Paulo: Papyrus, n. 35,1995.

SOARES, Magda Becker. Linguagem e escola. São Paulo: Ática, 2000.

Bibliografia Complementar do Campo Políticas Públicas, Movimentos Instituintes e Educação

CHAVES, Iduína Mont'Alverne Braun; COSTA; Valdelúcia Alves da; CARNEIRO, Waldeck. Políticas públicas de educação: pesquisas em confluência. Niterói: Intertexto, 2009.

LINHARES, Célia (org.). Os professores e a reinvenção da escola. São Paulo: Cortez, 2002.

PAULA, Maria de Fátima de. A modernização da universidade e a transformação do perfil da inteligência universitária. Florianópolis: Insular, 2002.

SEMERARO, Giovanni. Libertação e hegemonia: realizar a América Latina pelos movimentos populares. Aparecida/SP: Idéias e Letras, 2009

Bibliografia Complementar do Campo Trabalho e Educação

LIMA, Júlio França e NEVES, Lúcia W. (Orgs.). Fundamentos da educação escolar do Brasil contemporâneo. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2006.

EDITAL DE SELEÇÃO DE MESTRADO PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2011

A Universidade Federal Fluminense (UFF) torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para as provas de seleção do **Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO (PPGCI)**. As inscrições serão feitas no período de 03 de novembro de 2010 a 10 de novembro de 2010, na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação, na Rua Tiradentes, 148, Ingá, Niterói, nos dias úteis, das 14h às 17h30min.

1. INSCRIÇÃO: DOCUMENTOS EXIGIDOS

- a) Formulário de inscrição;
- b) Documentos de identificação (Cópia do documento de identidade e CPF);
- c) Duas fotos 3x4 recentes com identificação no verso;
- d) Cópia autenticada (frente e verso) do Diploma de Graduação ou comprovante de Colação de Grau de curso devidamente reconhecido ou declaração de conclusão de curso de graduação acompanhada do protocolo de requisição de diploma – Em caso de aprovação, a matrícula estará condicionada à apresentação do original do Diploma de Graduação de curso devidamente reconhecido ou declaração de conclusão de curso de graduação acompanhada de protocolo de requisição de diploma. No caso de títulos obtidos no exterior, os mesmos deverão estar de acordo com a Resolução nº 18/2002 do CEP;
- e) Cópia autenticada (frente e verso) do Histórico Escolar da graduação;
- f) Curriculum Vitae resumido (três laudas no máximo), segundo estrutura estabelecida no item 10 deste Edital;
- g) Anteprojeto de Pesquisa, segundo estrutura estabelecida no item 6 deste Edital, a ser entregue impreterivelmente no ato da inscrição, onde deve constar o nome do orientador sugerido pelo candidato. A não entrega do Anteprojeto de Pesquisa desqualifica o candidato para o processo de seleção; e
- h) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição de R\$ 100,00 - conforme instruções para pagamento no item 12 deste Edital.

Observação: os documentos referentes aos itens **a**, **f** e **g** deverão ser entregues em uma via impressa e gravados em formato **.doc** ou **.rtf** em CD identificado com o nome do candidato. Não haverá devolução de documentos.

2. DAS VAGAS

Estão abertas até 25 vagas para o Curso de Mestrado. O PPGCI não se obriga a preencher todas as vagas oferecidas.

3. DOS ORIENTADORES

ORIENTADORES COM VAGAS PARA ESTE PROCESSO SELETIVO	
Prof.(ª). Dr.(ª).	Linha de Pesquisa
ANA CÉLIA RODRIGUES	Fluxos e Mediações Sócio-técnicas da Informação
CARLOS HENRIQUE MARCONDES	Fluxos e Mediações Sócio-técnicas da Informação
LÍDIA SILVA DE FREITAS	Informação, Cultura e Sociedade
MARA ELIANE FONSECA RODRIGUES	Informação, Cultura e Sociedade
ORIENTADORES COM VAGAS PARA ESTE PROCESSO SELETIVO	
Prof.(ª). Dr.(ª).	Linha de Pesquisa
MARCIA HELOISA TAVARES DE FIGUEIREDO LIMA	Informação, Cultura e Sociedade
MARIA LUIZA DE ALMEIDA CAMPOS	Fluxos e Mediações Sócio-técnicas da Informação

REGINA DE BARROS CIANCONI	Fluxos e Mediações Sócio-técnicas da Informação
SANDRA REBEL GOMES	Fluxos e Mediações Sócio-técnicas da Informação
SÉRGIO CONDE DE ALBITE SILVA	Fluxos e Mediações Sócio-técnicas da Informação
VERA LUCIA ALVES BREGLIA	Informação, Cultura e Sociedade

4. DA SELEÇÃO

O Processo de Seleção constará de quatro etapas:

- 1 - Prova Escrita de Ciência da Informação (eliminatória);
- 2 - Prova Escrita de Língua Estrangeira - Inglês (classificatória);
- 3 - Análise do Anteprojeto (eliminatória); e
- 4 - Entrevista sobre o Anteprojeto e Análise do Curriculum Vitae (eliminatória).

Observação: Todas as provas, com exceção das entrevistas, serão realizadas entre 18:30h e 21:30h., em local a ser divulgado aos candidatos, juntamente com a divulgação da relação de candidatos com inscrição homologada. O calendário das Entrevistas será divulgado juntamente com a relação de Anteprojetos de Pesquisa aprovados.

5. DA AVALIAÇÃO

Na avaliação serão considerados o desempenho do candidato e a qualidade e adequação do Anteprojeto ao Programa, à Linha de Pesquisa e aos temas de pesquisa do orientador sugerido pelo candidato.

A atribuição de nota inferior a 7,0 (sete) na Prova Escrita de Ciência da Informação, na análise do Anteprojeto de Pesquisa ou na Entrevista, elimina o candidato.

Para fins de classificação dos aprovados a nota final do candidato será resultante da média ponderada das notas obtidas na Prova Escrita de Ciência da Informação (peso 2), na Prova de Língua Estrangeira (peso 1), na análise do Anteprojeto de Pesquisa (peso 2) e na Entrevista (peso 2).

Para fins de desempate serão considerados, pela ordem, os resultados da análise do Anteprojeto de Pesquisa, da Prova Escrita de Ciência da Informação, da Entrevista e da Prova de Língua Estrangeira.

6. DO ANTEPROJETO DE PESQUISA

O Anteprojeto de Pesquisa deverá ser redigido em língua portuguesa e obrigatoriamente, sob o risco de desclassificação, contemplar os seguintes itens:

- **FOLHA DE ROSTO:** contendo o nome do candidato, título do Anteprojeto e o orientador sugerido pelo candidato.

- **SUMÁRIO**

- **TEMA E PROBLEMA:** neste item, o candidato deverá apresentar o tema da pesquisa e a questão que norteará a investigação a ser desenvolvida. A explicitação do problema é de grande importância, tratando-se do eixo central em torno do que se organizará a pesquisa.

- **OBJETIVOS:** o objetivo geral deve expressar com clareza a pesquisa que será desenvolvida e os resultados pretendidos. O objetivo geral deverá ser desdobrado em objetivos específicos.

- **JUSTIFICATIVA:** a escolha do tema e a formulação do problema devem ser justificados, apontando sua relevância teórica e social e para a área da Ciência da Informação.

Incluir também neste item a vinculação do projeto ao Programa, por meio da indicação e justificativa de inserção do Anteprojeto de Pesquisa do candidato na Linha de Pesquisa do

Programa a que se filia o orientador sugerido pelo candidato.

- **MARCO TEÓRICO-CONCEITUAL:** o Anteprojeto de Pesquisa deve explicitar os fundamentos teóricos que norteiam a escolha do tema.
- **METODOLOGIA:** a escolha metodológica se faz em função da natureza do problema e da perspectiva teórica a ele associada, sendo traçada de forma que garanta o alcance dos objetivos expressos no Anteprojeto de Pesquisa. Podem ser detalhados os procedimentos metodológicos a serem seguidos.
- **REFERÊNCIAS:** listagem dos textos citados no Anteprojeto de Pesquisa seguindo as Normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

O Anteprojeto de Pesquisa deverá ser apresentado com o mínimo de 12 laudas e o máximo de 20 laudas, fonte Times New Roman, corpo 12, espaço 1,5, observadas as Normas da ABNT. Não serão aceitos Anteprojeto de Pesquisa com apêndices ou anexos.

7. DA PROVA ESCRITA DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

O candidato deverá comparecer à prova 30 minutos antes do horário de início, munido de documento de identidade original com foto.

A prova escrita constará de questões dissertativas, formuladas pela Comissão de Seleção, sobre temas pertinentes ao campo da Ciência da Informação, no escopo e abrangência da proposta acadêmica do PPGCI. A prova terá duração de até 3 horas e não será permitida consulta.

A Bibliografia sugerida encontra-se listada no item 13 deste Edital.

8. DA PROVA ESCRITA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

O candidato deverá comparecer à prova 30 minutos antes do horário de início, munido de documento de identidade original com foto.

Na Prova de Língua Estrangeira o candidato deverá demonstrar habilidade de compreensão de um texto em inglês. Não será permitido o uso de dicionário.

A prova terá duração de até 2 horas.

9. DA ENTREVISTA

A Comissão de Seleção procederá à entrevista tendo em vista o *Curriculum Vitae* e o Anteprojeto apresentado, considerando sua qualidade e adequação à Linha e temas de pesquisa do orientador sugerido pelo candidato.

10. DO CURRICULUM VITAE

O candidato deverá apresentar um *Curriculum Vitae* resumido (3 laudas no máximo), que será previamente analisado e considerado no momento da Entrevista, segundo os seguintes critérios:

I. Formação Acadêmica

II. Experiência Profissional com indicação de data e descrição sumária do conteúdo das atividades desenvolvidas

III. Produção Intelectual

11. DO CALENDÁRIO DA SELEÇÃO

A relação de candidatos que tiveram sua documentação homologada para participar do processo de seleção será divulgada no dia 17 de novembro de 2010, das 14h às 17h30min, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação: Rua Tiradentes, 148, Ingá – Niterói. Na mesma data e lugar os candidatos receberão o horário e o local das Provas.

A Prova Escrita de Ciência da Informação será realizada no dia 24 de novembro de 2010, com duração máxima de 3 horas. A relação dos candidatos aprovados nesta etapa será divulgada no dia 30 de novembro de 2010, das 14h às 17h30min, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação.

A Prova de Língua Estrangeira será realizada no dia 01 de dezembro de 2010. A prova terá duração máxima de duas horas.

A relação dos candidatos com Anteprojetos aprovados, assim como o Calendário das Entrevistas, serão divulgados dia 09 de dezembro de 2010, das 14h às 17h30min, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação. As Entrevistas serão realizadas do dia 13 ao dia 15 de dezembro de 2010.

O resultado final da seleção será divulgado no dia 17 de dezembro de 2010, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação das 14h às 17h30min.

12. DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A taxa de inscrição de R\$ 100,00 deverá ser paga no Banco do Brasil, através da Guia de Recolhimento da União (GRU), obtida na página principal da UFF (www.uff.br).

Além dos dados do candidato, devem ser preenchidos na GRU os dados relativos ao presente processo seletivo:

- Unidade Favorecida: 153056
- Gestão: 15227
- Código: 28832-2
- Descrição do Recolhimento: Serviços Educacionais
- Número de Referência: 0250158647

Observação: a forma de obtenção da GRU e o detalhamento de seu preenchimento estão disponíveis em <http://www.uff.br/cienciainformacao/edital.html>

13. BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

BORKO, H. (1968). Information science: what is it? **American Documentation**, v. 19, n. 1, p. 3-5, 1968. Disponível em: <http://jacksonmedeiros.files.wordpress.com/2008/08/information-science-what-is-it.pdf>

BROOKES, Bertram C. The foundations of information science. Part I. Philosophical aspects. **Journal of Information Science**, v. 2, n. 3-4, p.125-133, 1980. <http://comminfo.rutgers.edu/~kantor/601/Readings2004/Week3/r4.PDF>

GONZÁLEZ GÓMEZ, Maria Nélide. Para uma reflexão epistemológica acerca da ciência da informação. **Perspectivas em Ciência da Informação**, Belo Horizonte, v. 6, n. 1, p. 5-18, jan./jun. 2001.

LE COADIC, Yves-François. **A ciência da Informação**. Brasília: Briquet de Lemos, 1996.

LE COADIC, Yves-François. Princípios científicos que direcionam a ciência e a tecnologia da informação digital. **Transinformação**, v. 16, n. 3, p. 205-213, 2004. Disponível em: <http://www.brapci.ufpr.br>

MCGARRY, Kevin. **O contexto dinâmico da informação**: uma análise introdutória. Brasília, DF: Briquet de Lemos, 1999.

MEADOWS, A. J. **A comunicação científica**. Brasília: Briquet de Lemos, 1999.

PINHEIRO, Lena Vânia R.; LOUREIRO, José Mauro M. Traçados e limites da ciência da informação. Ciência da Informação, Brasília, v.24, n.1, p.42-53, jan./abril 1995.

SARACEVIK, Tefko. Ciência da informação: origem, evolução e relações. **Perspectivas em Ciência da Informação**, Belo Horizonte, v. 1, n. 1, p. 41-62, jan./jun. 1996. Disponível em: <http://www.eci.ufmg.br/pcionline/index.php/pci/article/viewFile/235/22> ou <http://www.brapci.ufpr.br>

SARACEVIK, Tefko. Interdisciplinary nature of information science. **Ciência da Informação**, Brasília, v. 24, n.1, 1995. Disponível em: <http://revista.ibict.br/index.php/ciinf/article/view/530/482> ou <http://www.brapci.ufpr.br>

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

Serão aceitas inscrições por procuração. Serão também aceitas inscrições por correspondência, desde que postadas via SEDEX, para o endereço da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, rua Tiradentes, 148, Ingá, Niterói, CEP 24210-480. A data limite para postagem é 10 de novembro de 2010.

Aos candidatos portadores de documentos expedidos por instituições estrangeiras, será exigida, a critério da Comissão de Seleção, a tradução dos mesmos para a língua portuguesa, feita por tradutor juramentado.

Não haverá 2ª chamada, vista ou revisão de provas, nem devolução de cópias de documentos ou do Anteprojeto de Pesquisa apresentado, exceto para aqueles candidatos cujas inscrições não forem homologadas.

Não haverá devolução da Taxa de Inscrição, exceto por cancelamento do processo seletivo. Após iniciadas as provas, não será permitida a entrada de candidatos. O candidato que não estiver presente quando da chamada para a Entrevista não participará dessa etapa. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO 2011

Atividade	Data
1. Inscrição	03/11/10 a 10/11/10
2. Divulgação das Inscrições Homologadas e dos horários e locais das Provas	18/11/10
3. Prova Escrita de Ciência da Informação	24/11/10
4. Divulgação dos aprovados na Prova Escrita de Ciência da Informação	30/11/10
5. Prova de Língua Estrangeira (inglês)	01/12/10
6. Divulgação dos aprovados na Análise dos Anteprojetos e do calendário das Entrevistas	09/12/10
7. Entrevista e Análise do Curriculum Vitae	13/12/10 a 15/12/10
8. Divulgação do Resultado Final	17/12/10

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA A SELEÇÃO DO MESTRADO			
Nome:			
CPF:		RG:	
Data de nascimento:	Sexo:	Nacionalidade:	Tel. Res.:
			Tel. Trab.:
Endereço residencial Rua, Av. etc.:		Nº:	Compl.:
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
E-mails:			
Instituição de trabalho:			
Endereço profissional rua, av. etc.:		Nº:	Compl.:
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
Graduação: Área:		Ano de término:	
Título do Anteprojeto de Pesquisa:			
Linha de Pesquisa do PPGCI na qual se insere o Anteprojeto de Pesquisa e Prof. orientador sugerido pelo candidato:			
DOCUMENTAÇÃO ANEXADA			Visto do funcionário
Documentos de Identificação (RG) e (CIC) - cópia de ambos			
Diploma de Graduação - cópia autenticada frente e verso			
Histórico Escolar - cópia autenticada			
<i>Curriculum Vitae</i>			
Anteprojeto de Pesquisa			
CD identificado com Anteprojeto, Formulário de Inscrição e Curriculum Vitae			
Duas fotos 3X4 (recentes)			
Pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (recibo)			
DECLARAÇÃO			
Declaro conhecer e aceitar na íntegra os termos e critérios do presente Edital.			
Data:			Visto func.:
Assinatura:			